A UNIÃO

ORGAM DO PARTIDO REPUBLICANO DA PARAHYBA DO NORTE

ANNO XXXIV | DIRECTORES { Effectivo — CARLOS D. FERNANDES / Interino — NELSON LUSTOSA } | PARAHYBA — Domingo, 10 de janeiro de 1926 | GERENTE — CLAUDINO MOURA | NUMERO 7

Aluizio de Magalhaens fala-nos da propaganda do Brasil no Estrangeiro, dos consulados, da immigração, do nacionalismo, da paz americana e da organisação internacional do trabalho

Presentemente na Parahyba, aonde veiu em visita á familia e aos amigos, Aluizio de Magalhaens, que dirige a *Industria* e a *Agencia Americana*, na Belgica, bem que poderia fornecer-nos algumas impressões interessantes sobre varios e curiosos problemas da actualidade. Procurámol-o com a velha affeição de confrades e collegas, conseguindo do seu espirito joven, culto e brilhante, declarações feitas ao correr de viva palestra.

Para ellas deve voltar-se necessariamente a attenção dos leitores que se preoccupam com o pensamento dominante na Europa e na America, enchendo uma época, assignalando um principio de seculo cheio de actividade, movimento e idealismo.

Perguntámos a Aluizio de Magalhaens qual fôra a sua acção em favor do Brasil, depois de extincta a Guerra e assignada a paz, portanto quando o mundo ingressava numa phase de humanisação, de politica reconstructiva, soffrendo uma verdadeira transformação social *fond en comble*— e elle nos disse:

—Com effeito; a Guerra modificou profundamente o proprio espirito das relações internacionaes. O esforço de reconstrucção, a necessidade premente de restabelecer o equilibrio, levaram as Nações a uma lucta economica em que o successo ficou a depender dos progressos da educação profissional, dos methodos persuasivos de propaganda, da organização objectiva do Trabalho, do aproveitamento integral da capacidade productiva de cada povo.

Affigurou-se-me que o esforço concentrado na defesa economica do Brasil na Europa, na sua propaganda, seria a manifestação mais clara e mais significativa que eu poderia dar do meu patriotismo. Foi assim que encetei, em março de 1919, a publicação da *Industria* em que têm sido constantemente expostos ao Estrangeiro os aspectos da nossa vida economica, de molde a induzil-o a trazer-nos a collaboração de braços e capitaes que requerem o aproveitamento da nossa riqueza e a consequente valorização do patrimonio nacional. A revista alcançou desde logo um certo desenvolvimento justificado pelo desejo em que se empenharam, depois da Guerra, todos os paizes da Europa, de melhor conhecer a America Latina, principalmente o Brasil, para onde as necessidades da interpenetração economica já haviam rumado as correntes de curiosidade da Industria, da Mão-de-obra especialisada, do Commercio e do Capitalismo europeus.

—Sabendo ser incompleto o serviço consular, indagámos-lhe de como elle era feito na Europa, trabalhando em favor da collocação dos nossos productos e, tambem, pelo conhecimento exacto das nossas riquezas.

- Não ha duvida, os consulados fazem o que pódem. Infelizmente, porém, o nosso serviço consular ainda não logrou preencher a finalidade a que se destina, rivalisando com o de outros paises, onde os consulados constituem orgãos informativos por excellencia, auxiliares indispensaveis da producção nacional, cuja distribuição nos mercados mundiaes acompanham, no intuito de documentar os productores quanto ás possibilidades de escôamento e de valorisação dos productos. O *Board of Trade Journal*, por exemplo, publica todas as semanas os relatorios que os consules britannicos nos differentes paises do mundo remettem ao Ministerio de que dependem e nos quaes estudam, sob o ponto de vista da industria britannica, os mercados onde se encontram acreditados. No Brasil este serviço praticamente não existe, porque, nem os relatorios, a mór parte das vezes, são redigidos objectivamente e nem as informações nelles contidas são transmittidas aos circulos interessados com a sufficiente rapidez para que seja possivel utilisal-as com proveito.

Um outro problema que está a requerer as vistas do corpo consular brasileiro e, naturalmente, as do govêrno, é o da immigração. Como toda a America, nós somos um povo que está invertendo a lei natural do crescimento. E' de fóra para dentro que nos crescemos. São os elementos novos, attrahidos com a necessaria prudencia e o indispensavel acato aos preconceitos racicos e sociaes, que impulsionam o nosso progresso e de que depende em bôa parte o nosso futuro desenvolvimento. Como attrahil-os sem propaganda? Como rumar, canalisar as correntes emigratorias, sem um serviço de informação consular perfeitamente organisado, baseado na divulgação permamente e objectiva das nossas possibilidades, das nossas perspectivas agricolas e industriaes? A questão da immigração é das que dominam os horisontes da nossa politica economica. Como a propaganda das nossas riquezas, a escolha do immigrante deve constituir funcção consular. Faz-se mester que não povoemos as nossas terras de desesperados que se expatriam porque o meio de que são oriundos já lhes não tolerava a vida parasitaria. A colonia agricola não póde ser constituida de populações deprimidas e soffredoras, mas de gente nova e ousada, desejosa de conquistar a Gloria ou a Fortuna, attrahida já pelo imprevisto da vida brasileira, já pela presciencia do que o Brasil lhe póde dar.

—O Brasil cresce dia a dia. E a sua grande questão social sem duvida se prende estreitamente ao problema immigratorio. Mas uma politica de immigração seleccionada é que resolverá a palpitante questão. Demais o nosso nacionalismo sómente visa de perto essa providencia. Elle quer apenas que para o Brasil venham espiritos dispostos a trabalhar em paz e honestamente, collaborando, assim, no surto de formidavel progresso que o anima desde o *après la guerre*. Poristo, sem dar valor senão relativo á acção nacionalista da elite brasileira, quizemos ouvir de Aluizio de Magalhaens algo sobre a efficiencia daquelle ideal.

—Ainda é cêdo de mais para que façamos nacionalismo. As campanhas nacionalistas já não são toleraveis nos paizes onde existe realmente um pensamento nacional, como consideral-as admissiveis em paises novos, cuja nacionalidade ainda se encontra em via de formação, por, isto mesmo que constitue um amalgama de elementos heteroclitos, não completamente assimilados nem confundidos? No Brasil, as campanhas de nacionalismo sempre visaram ou os nossos visinhos do sul—a Republica Argentina, ou os nossos grandes amigos do norte—os Estados Unidos. Procuraram pôr-nos em guarda contra uma possivel aggressão armada dos primeiros, contra um pretenso imperialismo economico dos segundos. Erros que devemos attribuir á nossa crise de crescimento. Era o contrario que deveramos ter feito: approximar nos cada vez mais dos outros povos que formam comnosco o Mundo Americano e com elles collaborar na creação de interesses que crystalisem a nossa solidariedade. Creio que, mesmo no Brasil, seria opportuno destruir a fabula do lobo yankee, que se apresta a devorar as pacificas ovêlhas do rebanho sul-americano.

—Desilludidos da Guerra, que sómente sacrificios trouxe a todos, procuraram os povos diligenciar providencias no sentido de estabelecer a paz, porém uma paz estavel, baseada nos altos principios de justiça. A acção dos politicos e estadistas d[illegible] virtuou, entretanto, a legitima aspiração de quantos soffreram os horrores do conflicto, estabelecendo novas desconfianças e agitações, havendo entre outras uma tentativa digna de nota como a Conferencia de Locarno, que procurou unir interesses collectivos, estabelecer confiança reciproca, em fim levantar a consciencia humana para uma necessaria, imprescindivel, inadiavel politica de trabalho e solidariedade. A America terá parte saliente senão preponderante na nova orientação mesmo porque ella corresponde inteiramente ás suas puras aspirações de concordia. E a paz americana no rumo em que marchando será perturbada enquanto fôr dominada pelo espirito de trabalho e idealismo que empolga o continente. Que pensa, pois, [illegible] respeito?

- Acredito que a paz só é perturbada quando não existem entre os povos interesses geraes que justifiquem a sua solidariedade. E' o que acontece na Europa. A vida internacional na America é bem differente do internacionalismo que se apregôa na mór parte das nações européas. Ali, deste outro lado do Atlantico, um interesse continental superior aos interesses particulares nacionaes. Foi em nome deste interesse que se estabeleceu a solidariedade americana, de que o panamericanismo e a expressão vehemente e constante. Este interesse chama-se a protecção do Trabalho, o direito que se concede a cada individuo de exercer em paz o seu mester, o dever que se antolha a cada paiz de organisar racionalmente a sua producção, para que [illegible] a concentração anormal das riquezas, supprimindo assim as miserias, os soffrimentos, os odios, a guerra. Este o exemplo que nos vem dos Estados Unidos, onde a organisação do Trabalho quasi que já pôz termo aos conflictos, tão frequentes na Europa, entre salariados e salariantes. O que se quer na America é a paz pelo bem-estar. O que se faz na Europa é o nivellamento pela revolução, é a paz armada, apprehensiva, angustiosa. A propaganda pela revolução mundial compromette, ao envés de defender, as aspirações do proletariado, que se pode resumir em duas palavras: Liberdade e Conforto. Assim, veja o caso da Russia, que se deve considerar como um symptoma de impaciencia collectiva, de aspiração incontida por mais conforto, mais liberdade e mais justiça. Porém Liberdade e justiça seriam palavras vãs se em nome desses principios, de certo respeitaveis na sua essencia, fôsse permittido perturbar a paz dos homens que trabalham. Felizmente para a Russia o Sovietismo já vae esbatendo do céo moscovita a grande nuvem vermêlha que é a sombra sangrenta de Lenine. A estratificação dos novos principios de govêrno, a evolução dos idéaes republicanos, já vão dando cabo das duvidas e indecisões que caracterisaram os primeiros tempos do novo regime. Quando Moscou, em vez de ser o centro da propaganda em favôr da revolução mundial, pregar o entendimento pacifico dos proletarios do mundo inteiro, para a organisação internacional do Trabalho, quando, sem preconceitos de raça, nem de patria, nem de religião, os homens que trabalham com as mãos ou com o pensamento comprehenderem que os seus idéaes representam os interesses da Humanidade, então, sim, será possivel estabelecer a paz duravel, definitiva, a que desconhece fronteiras porque repousa sobre um interesse collectivo, universal: *Trabalhar em paz, com liberdade e conforto.*

— Depois de ouvirmos o pensamento de Aluizio de Magalhaens sobre tão opportunos e interessantes assumptos, agradecemos-lhe a gentileza, tendo aproveitado o momento para o abraço de despedidas, pois que amanhã regressa ao Velho Mundo a fim de retomar, após alguns mezes de ausencia no Brasil, o rythmo de sua larga e proveitosa actividade.

Dr. Solon de Lucena

Agradecendo aos seus amigos e correligionarios os cumprimentos de bôas festas e anno novo que lhe foram enviados, o sr. dr. Solon de Lucena, preclaro chefe do nosso partido, enviou-nos para publicar a nota subsequente

«Não podendo dirigir-me a cada um dos muitos amigos politicos e particulares que me felicitaram pelas recentes passagens de natal e anno, soccorro-me da imprensa para retribuir com abundancia d'alma todos esses gentis e generosos cumprimentos.

Na solidão a que me têm obrigado interesses de saúde, taes lembranças me trouxeram bastante confôrto, pois me é sempre grata qualquer nota de cortezia e aprêço dos amigos e concidadãos.

A todos, o meu especial reconhecimento e os meus votos de ventura no presente anno.—Pirpirituba, 3 de janeiro de 1926. SOLON DE LUCENA.»

O dia em Palacio

Em visita ao sr. presidente do Estado, estiveram hontem, no Palacio do govêrno, os srs. Marcellino de Freitas Pessôa de Britto e Francisco Véras, este ultimo director do grupo escolar «Duque de Caxias» em Macau, do Estado do Rio Grande do Norte, sendo recebidos pelo sr. dr. Democrito de Almeida, secretario de Estado.

O sr. presidente do Estado recebeu os seguintes telegrammas de bôas festas:

Rio, 29 — Bôas festas feliz anno novo. Abraços - Walfredo Leal.

Rio, 31 — Desejo tanto vossencia como Estado sob digno govêrno illustre amigo novo anno cheio prosperidade. Attenciosas saudações — Monteiro de Souza.

Rainha Margarida

Os telegrammas trouxeram ha dias a noticia do fallecimento da rainha Margarida da Italia, mãe do rei Victor Emmanuel III e viúva do rei Humberto I.

A perda da aristocratica senhora não desperta unicamente as lamentações, mais ou menos protocollares do seu govêrno e das embaixadas estrangeiras. Pelas suas altas virtudes de mulher e pelas obras philantropicas que sustentára, ao par de uma dedicação aos estudos, ultimamente accentuada na sua velhice, a rainha Margarida era profundamente querida do seu povo e admirada no mundo inteiro.

Registando, embora com algum atrazo, o passamento dessa illustre figura da familia imperante da Italia, levamos os nossos cumprimentos de [illegible] á colonia italiana aqui residente, com especialidade ao sr. Vicente Cozza, vice-consul neste Estado daquelle paiz.

Alistamento eleitoral

O sr. secretario do govêrno, de ordem do chefe do poder executivo, officiou em data de hontem aos srs. juizes de direito e municipaes do Estado, solicitando a remessa, até 10 de fevereiro, de um quadro discriminativo das secções eleitoraes de cada termo ou comarca, com o respectivo numero de eleitores de cada secção, tudo de accôrdo com as instrucções publicadas a 3 do corrente neste jornal, as quaes reproduzimos a seguir:

«O sr. dr. João Suassuna, presidente do Estado, recebeu do sr. dr. Alfonso Penna Junior, ministro da Justiça, a proposito do serviço de alistamento eleitoral, o subsequente telegramma:

«*Rio, 28*—Rogo a v. exc. se digne providenciar para que as auctoridades judiciarias encarregadas alistamento eleitoral não deixem de dar opportunamente cumprimento disposto artigo 45 decreto 14.631, de 29 da janeiro 1921, a fim de que no devido tempo possam ser remettidas copias authenticas quadro organizado conformidade alludido dispositivo.—Cordiaes saudações—Alfonso Penna Junior, [illegible] Justiça.»

— Para melhor esclarecimento do assumpto, transcrevemos abaixo o dispositivo para cujo cumprimento invoca o titular da pasta do interior, a attenção das nossas auctoridades judiciarias.

. . Art. 20 - «Para a *eleição de presidente e vice-presidente da Republica*, os juizes encarregados do alistamento *communicarão, até o dia 10 de fevereiro*, anterior ao da eleição, nos Estados, *ao respectivo presidente ou governador*, e no Districto Federal ao ministro do Interior, o numero das secções, em que estiver dividido o municipio e o Districto Federal e o numero de cada secção.

§ 1. – O presidente ou governador do Estado e o ministro do Interior, em vista dessas communicações (*que requisitarão quando faltarem*) organizarão um quadro contendo, por ordem numerica, todos os municipios e secções do Estado, e todas as secções do Districto Federal, bem assim o numero dos eleitores de cada secção.

Desse quadro remetterão, antes do dia da eleição, uma copia authentica ao presidente da junta apuradora, na capital do Estado ou no Districto Federal, e outra ao vice-presidente do Senado.»

. . . .

Eis ahi um dispositivo da lei eleitoral em vigor, que precisa ter execução quanto antes, entre nós, visto ser isso de imprescindivel necessidade para a regularidade das eleições para presidente e vice-presidente da Republica, que se realizarão no dia 1.º de março proximo.

Da citada disposição fica evidente que aos juizes municipaes e de direito, na qualidade de encarregados do alistamento, incumbe remetter ao presidente do Estado o numero das secções dos respectivos municipios e o dos eleitores de cada uma das secções.

Essa remessa deverá ser feita até o dia 10 de fevereiro proximo, a fim de que possa o chefe do executivo cumprir tambem o que dispõe o paragrapho primeiro do artigo transcripto.»

Orçamentos Municipaes

Desde alguns dias vem este jornal publicando os orçamentos municipaes a vigorarem em 1926.

Sendo esta publicação no orgam official indispensavel ao processo da lei, devem os contribuintes pagar as taxas e impostos constantes do numero d'*A União*, que editar o orçamento de cada municipio.

"Era Nova"

Apos uma interrupção de quasi dois mezes na sua publicação, circula hoje o numero relativo a dezembro ultimo da excellente revista *Era Nova*, de propriedade e direcção de Severino de Lucena.

O apreciado magazine offerece, desta vez, aos seus leitores, artigos momentosos, contos, chronicas, notas curiosas, tudo finamente illustrado, com requintes de arte, que muito honram aos processos graphicos ja empregados na Parahyba.

Entre outros trabalhos litterarios de vivo interesse, *Era Nova* estampa a novella «Sacrificio», de auctoria do joven poeta conterraneo Eudes Barros, mantendo com o brilho de sempre as secções do costume.

Era Nova apparece de agora por diante ornada de lindas miniaturas, caricaturas e desenhos devidos ao lapis de um joven e ignorado artista parayhybano que a revista acaba de revelar ao publico: Augusto Santa Rosa Filho. E' um elemento a mais para tornar mais desejada e seductora a prestigiosa revista de Severino de Lucena, que é um resumo de nossas realizações quinzenaes de arte e de cultura.

E' o seguinte o summario da edição de hoje

Chronica — Paulo Danizio; Parahyba elegante; José Manuel Erzaguirre —Sanchez Saez; Para os leitores e assignantes da Era Nova; Um artista de eleição—P. D; A esquadra de papel—Amarillo de Albuquerque; Olegario Mariano—E. B; Do amor, da morte e da loucura—Peryllo de Oliveira; A dôr anonyma de um destino vulgar—Paulo Danizio; Os remanescentes selvicolas do inferno verde; Sacrificio (novella inédita de Eudes Barros), O ensino agricola e a profissão agronomica no Brasil, cultura da Melancia, Lettras alheias—Olivio de Mattos; O sr. Coêlho da Costa e a indole gaúcha do seu verso—Eudes Barros; Palavras crusadas; Cinematographia.

Notas de arte

Exposição Balthazar da Camara

Inaugura-se hoje, em um dos salões da Academia de Commercio «Epitacio Pessôa», a exposição de pinturas de Balthazar da Camara. O festejado artista pernambucano trouxe á Parahyba um grupo de quadros de sua auctoria, que se singularizam pela originalidade, concepção e desenho.

A abertura da feira d'arte de Balthazar da Camara será prestigiada pela assistencia da nossa sociedade representativa.

E' o seguinte o catalogo da Exposição Balthazar da Camara:

Christus, Estrada de Ferro (Recife), Côrte de Barreira (Recife), Bananeiras (Belém), Villa Robin (Espirito Santo) Sól e Sombra (Recife), Arvore Cahida (Belém), Estrada Rustica (Parahyba), Apache (aquarella), Pedras (Belém), Lavadeiras (Recife), Recanto de Rua (Olinda). Caminho Florestal (Belém), Manhã de Sól (Belem), Cajueiro (Recife). Sól de Verão (Belém), Paisagem (pochade—(Recife), Cidade Antiga (Bahia colonial) Morro dos Fradinhos (Espirito Santo), Matta Fechada (Belém) Villa Velha (E. do Espirito Santo), A Igreja de Henrique Dias (16 0), (Recife), Nuvens da Manhã (Recife) Dois Mucambos (Recife), Ponte de Mauricio de Nassau (Recife), Ultimos Raios de Sól (Belem), Maré Baixa (Recife), Cabeça de Creança, Funileiro, A' Beira Mar (Recife) Cabeça de Mulher (Sanguinea).

Serviço postal em Campina Grande

Desde que assumiu a direcção do serviço postal neste Estado, o sr. dr. Carlos Luiz Taveira não tem medido esforços para ampliar a espheta de sua acção funccional e corrigir os defeitos ou falhas que a cada passo vêm interromper a marcha regular dos trabalhos.

O contrabando postal, que se pratica constantemente no interior e mesmo na capital é um abuso que lesa directamente a União, que se arrogou o monopolio do transporte das correspondencias. Reprimil-o, por meidas brandas e persuasivas, é uma preoccupação do chefe dos Correios que, por portaria de 8 do corrente ordenou ao agente postal em Campina Grande uma fiscalização assidua na «gare» da «Great Western», daquella cidade, onde é habitual, mais que em qualquer parte, essa contravenção.

Assim, o funccionario responsavel por tal fiscalização fará com que os contraventores paguem regularmente as taxas das correspondencias recebidas para conduzir, podendo, si se recusarem a confial-as ao Correio, transportal-as depois de applicado sobre os sellos o carimbo M. P. (mão propria).

Ainda consultando melhor os interesses do serviço postal no Estado, o sr. administrador, em portaria da mesma data, recommendou á Agencia de Campina Grande fizesse, por intermedio do Correio de Recife, expedição de malas contendo toda a correspondencia destinada á Capital Federal, aos Estados do Rio de Janeiro, Minas-Geraes, Goyaz, Matto-Grosso, Santa Catharina, S. Paulo e Rio Grande do Sul e ás republicas sul-americanas.

Essa portaria não altera, entretanto, o serviço de expedições já adoptado quanto á correspondencia para a Europa e paizes que constituem a União Postal Universal, inclusive os Estados Unidos da America do Norte.

A' LIGEIRA

(De Paris)

(Especial para "A UNIÃO")

Wladimir leu um delicioso livrinho que Bergson escreveu sobre o «Le Rire». Encontrou esta phrase essencia: «As attitudes, gestos e movimentos do corpo humano são ridiculos si obedecem a uma simples *mecanica*».

Bergson defende sua theoria com muito talento. Os exemplos numerosos e variados que elles nos dão provam bem que o comico é constituido pelo «mecanico» ao lado do vivo. Wladimir deixou-se convencer pelo habil dialectico; e prometeu a si mesmo, dahi por diante, vigiar seus movimentos e palavras, afim de jámais se pudesse assemelhar a um mecanico, a um automato ou a um boneco de engonços.

⁂

Passeando pela rua, observou os transeuntes e logo constatou que de ordinario estes marcham sem attentar para os seus movimentos. As pernas se movem com tanta regularidade como as peças de uma verdadeira machina. Wladimir achou que havia, com effeito, neste automatismo, algo de risivel; e esforçou-se por se tornar um andador attento, consciente. Quando sua marcha se tornava muito uniforme, lembrava-se e bruscamente accelerava o passo. Chegava mesmo a taes precauções que para mover o passo o fazia como se fôra isso um difficil problema a resolver.

Esta cautela prudente e reflectida acabou por provocar a hilaridade dos basbaques ignorantes que nunca haviam lido o livro de Bergson.

⁂

Não é sómente pelos gestos que o automatismo nos ameaça. A cada instante falamos machinalmente. E basta que um imprudente ca[illegible] no botão da nossa v[illegible] para que o nosso phonographo interior se ponha em movimento e declame, sem embaraço, nossas phrases favoritas.

Wladimir observou tudo isso.

Conhecia o perigo. Bergson lhe tinha dito «A lei fundamental da vida consiste no individuo não se repetir nunca». Como Wladimir queria que sua linguagem fôsse a de um ser vivo, assentou em não proceder como esses infelizes que para [illegible] sentimentos actuaes, são obrigados a servir-se de [illegible] formulas invariaveis de hoje, e de sempre.

⁂

Na pensão onde costumava fazer suas refeições, disse elle o outro dia á sua visinha de mesa: «Madame, far-me-eis o obsequio de passar a mostarda?»

No dia seguinte, fiel ao seu programma, Wladimir teve de exprimir-se de modo differente:

«Neste momento, Madame desejava servir-me da mostarda. E [illegible] praz». No terceiro dia começou assim: «Não ponho a mostarda acima da virtude; porem, Madame...»

Toda a noite, antes de deitar, Wladimir prepara uma phrase nova da qual se não servirá mais de uma vez. Não admitte «chapas» no seu exprimir.

O [illegible] em [illegible] pobre moço um ridiculo maniaco.

Como todos os philosophos que têm tentado o problema, Bergson nos deu do «rir» uma explicação um tanto simploria— **Arsene.**

Bibliographia

Boletim Industrial – Recebemos o numero de dezembro do «Boletim Industrial», revista publicada pela The Worthington Company Incorporated, de New-York.

O «Boletim Industrial» publica artigos sobre a irrigação da lavoura, estampando tambem varias photographias de plantações intensivas e irrigadas.

Registo

FIZERAM ANNOS HONTEM — O sr. Narciso Laurindo de Souza, funccionario dos Correios deste Estado.

FAZEM ANNOS HOJE — A senhora d. Etelvina Lemos, esposa do sr. Pragine Lemos, commerciante no Rio de Janeiro.

A professora normalista, senhorita Isaura de Lacerda Lima

A senhorita Maria Alves de Lima, professora normalista e sobrinha do sr. dr. Lima Filho.

DR. JOSÉ AMERICO DE ALMEIDA – Tem na data de hoje o seu anniversario natalicio o sr. dr. José Americo de Almeida, consultor juridico do Estado e um dos homens de lettras mais illustres da Parahyba.

Ao sr. dr. José de Almeida, que é um dos nossos mais acatados collaboradores «A União» cumprimenta cordialmente.

Transcorre hoje o anniversario do nosso collaborador e festejado poeta Eudes Barros.

FAZEM ANNOS AMANHÃ — A senhorita Maria Maia Rabello, irmã do sr. Euclydes Rabello, funccionario estadual.

VIAJANTES - Para Soledade viajou hontem, em companhia do seu tio, padre José Betamio da S. Nobrega, a senhorita Nevinha Nobrega.

DR. JULIO LYRA - A fim de rever seus genitores e amigos e passar as festas consagradas á padroeira de [illegible] lões viajou quinta-feira ultima para essa localidade, o dr. Julio Lyra, chefe de Policia do Estado.

O illustre auxiliar do govêrno retornará quarta feira proxima a [illegible] capital, quando assumirá o seu cargo, occupado eventualmente pelo dr. João Franca, delegado auxiliar.

— Pelo comboio interestadual de hoje viaja para o Recife o estudante Placido da Rocha Barrêto, filho do nosso companheiro de trabalhos sr. Rocha Barrêto.

O joven patricio, que segue em companhia de sua digna genitora d. Isabel Mendonça Barrêto, vae no proposito de cursar uma das escolas superiores da vizinha capital.

— Depois de alguns dias de permanencia nesta capital, regressa hoje para Garanhuns o sr. Marcellino D. de Freitas Pessôa do Britto, agricultor naquelle municipio.

O sr. Marcellino veiu hontem trazer-nos suas despedidas

—

VARIAS—Viajando amanhã [illegible] interestadual, para o Recife, onde tomará o «Mosella», que o reconduzirá á Europa, o nosso prezado collega Aluizio de Magalhaens, director da *Industria*, de Bruxellas, e redactor da *Agencia Americana* na Belgica, reuniu hontem, á noite [illegible] seus amigos, para um jantar intimo de despedida na residencia de sua avó, a sra. d. Nazinha Galvão, á rua Duque de Caxias.

No *agape*, que foi muito cordial, tomaram parte os srs. drs. Adhemar Vidal, Nelson Lustosa, Anthenor Navarro, Paulo de Magalhães, Antonio Bôtto, Claudino Moura, Ildefonso Bezerra e Osias Gomes.

Club dos Diarios

Já se encontra quasi ultimada a construcção do predio especialmente destinado á séde do «Club dos Diarios», sodalicio recreativo que nuclea os mais distinguidos elementos da sociedade parahybana.

O edificio, situado num dos pontos centraes da cidade apresenta um aspecto imponente, tendo obedecido a sua construcção a todos os requisitos necessarios a um gremio de tal natureza. A inauguração se realizará definitivamente no dia 19 do corrente, estando organizadas para esse dia diversas festas cujo programma publicaremos no proximo numero.

Escolas publicas elementares

Existem alguns optimistas que, contemplando a actual situação escolar e comparando-a com a que existia ha quinze ou vinte annos, são de opinião que se tem realizado grande progresso e que só os pessimistas, que nunca estão satisfeitos com coisa alguma, poderiam encontrar defeito nas condições hoje existentes nas escolas publicas.

Mas dar-se-á que na realidade o systema escolar tem melhorado tão rapidamente quanto seria de desejar? Dar-se-á que as creanças recebem effectivamente uma educação consentanea com a época actual? Quando se compara a educação das escolas publicas com o progresso da civilisação, percebe-se logo uma discrepancia entre um e outro. Como havemos de corrigir a disparidade? E' este um problema que no momento actual reclama a attenção dos educadores modernos.

O numero de janeiro do *Boletim* da União Pan-Americana contém um artigo intitulado «A Escola Publica Elementar. A sua condição e os Problemas», em que o auctor, o professor W. H. Kilpatrick, da Universidade de Columbia, estuda a fundo este problema.

O professor Kilpatrick é considerado uma das auctoridades mais abali-

"A UNIÃO"

EXPEDIENTE

Serviços de redacção: das 13 ás 16 e 30 minutos e das 19 ás 22 horas

Recebem-se na gerencia, até ás 21 horas, annuncios, reclames e publicações remuneradas de qualquer natureza

Pagamento adiantado.

PREÇO DE ASSIGNATURA

ANNO — — — — 24$000
SEMESTRE — — — 12$000

Publicações solicitadas a 400 réis por linha, na primeira inserção, e 300 [illegible] nas subsequentes.

zadas em materia de educação moderna nos Estados Unidos. Este artigo, que será tambem reproduzido em fórma de folheto, é de interesse vital para os professores e para todos as pessôas que, directa ou indirectamente, tenham que ver com a educação da infancia.

Tanto o *Boletim* como o folheto em separado podem ser obtidos da União Pan-Americana, Washington, D. C.

Saneamento Rural

Encerrando-se no proximo dia 11, na séde do Serviço de Saneamento Rural, a concurrencia administrativa, aberta na conformidade do que preceitúa o artigo 757 do regulamento geral de Contabilidade Publica, para fornecimento ao referido serviço durante o corrente anno, o chefe daquelle departamento solicita o comparecimento de todos interessados.

NOTICIARIO

A' Repartição Central da Policia, foi remettida por officio da Cadeia Publica, uma petição do sentenciado Malaquias Ferreira da Silva, dirigida ao exmo. sr. dr. presidente do Estado, solicitando perdão do resto da respectiva pena.

Em cumprimento da portaria do exmo. sr. dr. chefe de policia, foi posto em liberdade o individuo José de Sousa Oliveira, que se achava detido por usar armas prohibidas.

A' sala das audiencias do juizo de direito da 1.ª vara da comarca desta capital, compareceu, devidamente escoltado, a fim de ser interrogado, o detido Manuel Jeronymo de Mello.

Existiam na Cadeia Publica, 220 reclusos, teve liberdade 1, ficam existindo 219, sendo 6 não arraçoados.

Foram distribuidas 216 rações, inclusive 11 aos presos que se acham em tratamento na enfermaria e 2 aos empregados de pernoite, no estabelecimento.

Há, na Repartição dos Telegraphos, telegrammas retidos para: Manuel Nonato, Edvilges Penha, Silva Jardim 50, Julia Eulina Rocha villa Juga, Ignacia Conceição mercearia Correio rua dos Almoços, Rios Jorge Rudg 147, Salgado.

O Telegrapho enviou-nos o seguinte boletim do trafego ás 7 horas do dia 9: Recife trafegou até 4 horas e 50 minutos. A media da demora entre Parahyba e Rio 48 horas; entre Parahyba e norte 4 horas e entre Parahyba e o interior do Estado em horas. Linhas bôas.

Estarão amanhã de plantão á Prefeitura o fiscal do 1.º districto José Araújo e o inspector de vehiculos Manuel Pires Filho e hoje a pharmacia Londres.

O expediente da Prefeitura, do dia 9, constou do seguinte:

Petição do dr. Octacilio de Albuquerque—Como requer.

Idem de Luiz Cruz Nobrega—Deferido.

Idem de Manuel da Silva, designo o dia 9 do corrente (hoje) ás 13 horas para ter logar na Prefeitura o exame requerido, pagando o supplicante os impostos.

Idem de José Alipio de Mello—Como pede, pagando o que fôr de direito.

Idem de Manuel Gomes de Freitas—Ao sr. agrimensor.

Idem de Mariano Ribeiro M. Moraes—Ao sr. architecto.

Idem de João José B. Junior—Informe o fiscal do 3.º districto.

Idem de José B. de Albuquerque—Designo o dia 9 do corrente (hoje) as 15 horas para ter logar o exame requerido, pagando o requerente o que fôr de direito.

Foi o seguinte o movimento de doentes, nos diversos postos desta capital, na semana de 4 a 9 de janeiro de 1926.

Matriculados, 265

Foram administradas 247 medicações contra verminoses, 212 contra impaludismo, 146 contra syphilis e outras doenças venereas, 90 reconstituintes e feitos 39 curativos diversos, 2 pequenas intervenções cirurgicas, 12 vaccinações, 21 exames de urina, 22 de fezes, 8 de escarros, 6 pesquizas de treponema, 6 de Ducrey, 15 de gonococcus, 1 de Hansen e aviadas 171 receitas.

Em data de hontem o sr. dr. Geminiano Galvão, inspector da Alfandega, baixou as seguintes portarias:

«N. 4—O inspector, em commissão, tendo conhecimento de que os srs. encarregados dos manifestos de vapores extrangeiros, não dão entrada nos respectivos despachos, no mesmo dia em que estes lhes são apresentados, podendo esta delonga trazer prejuizo ao commercio, recommenda aos mesmos srs. funccionarios, que, d'ora em diante, todo e qualquer despacho que fôr apresentado, terá, no mesmo dia, a data da respectiva averbação. Dê-se sciencia, para o fiel cumprimento. (Assignado) Geminiano Galvão».

—«N. 5—O inspector, em commissão, declara aos srs. empregados desta Alfandega, inclusive o sr. administrador das Capatazias, fieis de armazens e Guarda-Moria, haver por portaria n. 2, de 7 do corrente, exonerado, a bem da moralidade e disciplina da corporação a que pertence, o guarda da policia aduaneira desta mesma repartição, João da Silva Rabello, ficando-lhe ainda prohibida a entrada nesta Alfandega e suas dependencias, uma vez que o seu procedimento e convivio, podem se tornar ao serviço publico indesejaveis e perniciosos. Dê-se sciencia, para o fiel cumprimento e publique-se. (Ass.) Geminiano Galvão».

—«N. 6—O inspector, em commissão, tendo por diversas vezes verificado que o sr. Saturnino Ferreira da Silva Machado, fiel do armazem n. 2, desta Alfandega, costuma retirar-se daquelle de[illegible], deixando-o em completo abandono, não percebendo as graves consequencias que disto possam advir, com possiveis damnos não só para si, como tambem para a Fazenda Nacional, resolve chamal-o a attenção, para que tamanha irregularidade não mais se reproduza, sob pena de lhe serem applicadas as medidas que o caso urge, de accôrdo com a lei. Dê-se sciencia e publique-se. (Assignado) Geminiano Galvão, inspector».

Havendo o sr. dr. Julio Lyra, chefe de policia, viajado para Pilões, em visita a pessôas de sua familia, está respondendo pelo expediente da Chefatura o sr. dr. João Franca, delegado auxiliar.

O sub-delegado de Belém, do termo de S. João do Rio do Peixe, capturou hontem o individuo João Ricardo, criminoso de morte no logar Varzea Alegre, do Estado do Ceará.

A Chefatura de Policia concedeu salvo-conducto para viajarem, respectivamente, para Aracaju e sul e norte do paiz aos srs. José Ignacio Rodrigues e Durval Pereira de Mello.

O expediente da Recebedoria de Rendas, do dia 8 constou do seguinte:

Officio n. 2 do almoxarifado do 4.º Districto da Inspectoria Federal de Obras Contra as Sêccas solicitando que seja permittido o embarque, no vapor «Ceará», de 50 tubos de ferro para revestimento, de que trata o officio n. 232, de 28 de dezembro findo—Auctorizado o desembaraço do embarque pelo posto fiscal de Cabedello. Archive-se.

Petição do despachante, sr. Esmerino Toscano de Brito, solicitando a renovação de sua fiança—Lavre-se o competente termo.

Officio n. 8, da administração, recommendando á chefia do posto fiscal de Cabedello o desembaraço do embarque, no vapor «Ceará», de 50 tubos de ferro de que trata o officio n. 455, datado de 30 de dezembro do anno p. passado.

Directoria de Meteorologia (Serviço Federal)—Estação Meteorologica de Parahyba—Boletim do Tempo.

Sympse do tempo occorrido de 18 h de 7 ás 18 h de 8 de janeiro de 1926.

Em Parahyba—Noite bôa. Dia 9: Manhã instavel com chuviscos até 7 horas, restante manhã bôa, tarde bôa e soprando ventos fracos de sudeste. A maxima thermometrica, registada ás 14 horas, foi 31.7 e a minima pela manhã 23.2.

Até ás 18 e 30 não haviam chegado telegrammas de Maceió, Natal, Campina Grande, Guarabira e Olinda.

Informes commerciaes

Exportação: — Constou do seguinte o movimento de exportação de hontem, pela Recebedoria de Rendas:

C. L. de Lima—10 vols. com miudezas, para Manáos, pelo vapor «Manáos».

José Pereira & Filho—1 caixa com ferragens, para Manáos, pelo mesmo vapor.

J. Alustau & Irmão—2 fardos com tecidos, para Recife, pelo «Great Western».

E. Stuchert—40 saccos com côcos, para Santos, pelo vapor «Mantiqueira».

José T. de Moura—90 fardos de algodão em pluma de 1.ª, para Rio, pelo vapor «Itaipú».

Importação—Manifesto do vapor «Manáos», vindo do sul e entrado a 9:

Carga do vapor «Atalaia»: á ordem 10 fardos de esteiras e ao Lloyd Brasileiro 10 caixas de creolina.

Carga do vapor «Raul Soares»: ao Lloyd Brasileiro 1 caixa de cyanito de potassa, 2 caixas de artigos chimicos, 1 caixa de acido acetico, 1 caixa de chlorato de bario, 1 barril de arsenico, 1 barril de enxofre e 1 de alumen.

Carga do vapor «Baependy»: a Alvaro Jorge & C.ª 3 barricas e 1 1/2 idem de vidros para confeitaria.

Carga do «Ibiapaba»: a F. Cicero de Mello 4 caixas de tintas; a M. Stuckert 1 caixa de artigos opticos e á ordem 20 caixas de manteiga.

De Rio de Janeiro: a Tertuliano C. da Matta 1 caixa de homeopathia; á ordem 20 caixas de manteiga e 50 latas de phosphoros; a Antonio Vicente Pessôa 1 caixa de colorau; a Tertuliano C. da Matta 2 caixas de preparados pharma[illegible] e 4 atados idem, idem, a C. Ramos & C.ª 1 engradado de canos de estanho; á ordem 3 caixas de rebites de ferro e 1[illegible] caixas de manteiga; a Carvalho Bastos & C.ª 8 caixas de tintas e 4 caixas de oleo para machina; ao Serviço de Saneamento Rural 1 caixa de nacaterias; a Lustosa & C.ª 1 caixa de azeite; a Abdon C. Chianca 1 caixa de calçados e á ordem 6 barricas de alvaiade.

Carga do Govêrno a Geraldo & C.ª 1 caixa com thermometros.

Movimento commercial da praça: — A' Directoria do Serviço de Informações do Ministerio da Agricultura, no Rio, transmittiu o dr. Velloso Borges, presidente da Associação Commercial, o telegramma seguinte sobre cotação e «stock» dos principaes generos existentes nesta praça, no periodo de 4 a 9 de janeiro de 1926: «Algodão stock 2 749 fardos e 1 606 saccas, preço por 15 kilos; seridó 45$000; sertão, primeira sorte 42$000, sertão mediana 37$000; matta, primeira sorte 40$000; mediana, 35$000; caroço de algodão stock 10 590 saccas, preço por 15 kilos 2$000; pasta, stock 860 saccas s/cotação; oléo stock 25 quartolas s/cotação; assucar stock 6.400 saccas crystal e 6 900 bruto preço por 15 kilos, crystal 14$000, bruto 7$000; pelles stock 22.500 preço por unidade, cabra 4$500, carneiro 4$000; couros stock 350, preço por kilogramma s/salgado, 1$400; s/espichado 2$300, florsal 2$200; alcool stock 650 canadas preço por canada sellada, 9$000; borracha stock 1.500 kilos preço por kilo 2$500; mamona stock 200 saccas preço por 15 kilos 4$500. Saudações.

Cotação do mercado

Fornecida pela Associação Commercial da Parahyba:

Algodão de 35$000 a	42$000
Caroço de algodão a	2$000
Assucar christal arroba	14$500
» refinado »	16$500
» triturado »	15$000
» 2.ª especial arroba	10$000
» » commum »	9$000
Farinha de trigo gold sacca	45$000
Café Rio sacca	150$000
Milho »	16$000
Feijão »	70$000
Arroz »	70$000
Xarque arroba	42$000
Bacalhau barrica	165$000
Alcool litro sellado	2$200
Couros 1$400 a	2$300
Pelle de cabra	4$500
» » carneiro	4$000

Valor das moedas

Cambio sobre Londres — 7, 3/16 d.

Inglaterra	33$391
França	$269
Suissa	1$334
Italia	$282
Portugal	$357
Hespanha	$980
E. E. Unidos	6$880
Uruguay	7$070
Argentina	2$875
Belgica	$315

O mil réis, ouro foi vendido pelo Banco do Brasil, para a Alfandega, á razão de 3$812.

Vapores esperados

Mantiqueira	Do norte	a 10
Itaipú	»	» 11
Campos Salles	»	» 12
Bocaina	»	» 12
Duque de Caxias	»	» 14
Itapuca	»	» 15
Itabira	»	» 17
Itaquéra	Do sul	» 10
Itabira	»	» 11
Gurupy	»	» 12
Ceará	»	» 14
Itaquatiá	»	» 17
Guajará	»	» 18
Thespis	De New York	» 20
Pancras	»	» 22
Orator	De Liverpool	» 13

Pauta dos principaes generos de producção e manufactura do Estado sujeitos a direitos de exportação—Semana de 11 a 16 de janeiro de 1926.

MERCADORIAS	Valores
Aguardente de canna, litro	1$000
» de mel, litro	$800
Alcool, litro	1$000
Algodão em pluma, kilo	2$400
» em caroço, kilo	$800
Arroz descascado, kilo	1$200
Assucar refinado de 1.ª, kilo	1$000
» refinado de 2.ª, kilo	$800
» de usina, kilo	$850
» triturado, kilo	$800
» cristal, kilo	$800
» branco ou turbinado, kilo	$750
» demerara, kilo	$650
» someno, kilo	$650
» mascavinho, kilo	$650
» mascavado, kilo	$500
» bruto sêcco, kilo	$500
» bruto mellado, kilo	$400
Borracha de mangabeira, kilo	3$000
» de maniçoba, kilo	3$000
Batatas nacionaes, kilo	$500
Caibro, um	1$000
Café, kilo	2$000
Café moido, kilo	3$000
Côco, cento	20$000
Couros de boi, kilo	1$500
» » » refugo, kilo	$750
» » » sêccos espichados, kilo	2$500
Couros de boi sêccos espichados, refugo, kilo	1$250
Couros vêrdes, kilo	1$000
Couros de bôde (direitos por kilo),	$300
Couros de carneiro (direitos kilo),	$200
Couros curtidos, kilo	10$000
Farinha de mandioca, litro	$200
Feijão, litro	1$000
Milho, litro	$240
Oleo de sementes de algodão litro	$500
Oleo de semente de mamona litro	1$000
Pasta de semente de algodão kilo	$160
Semente de algodão, kilo	$150
Semente de mamona, kilo	$500

Os demais productos constam da **Pauta geral.**

Associações

Sociedade Parahybana de Avicultura—Reúne hoje a Sociedade Parahybana de Avicultura para eleição da nova directoria.

São convidados todos os socios para tomarem parte nessa assembléa que se realizará ás 9 horas, no predio da Sociedade de Agricultura, á rua Gama e Mello.

Loja Maçonica «Branca Dias»—Realizará amanhã uma grande sessão liturgica de Iniciação e de commemoração ao seu [illegible] anniversario, a Loja Maçonica «Branca Dias».

O dr. Ruy de Alverga, orador da referida Loja, realizará uma conferencia sobre a Acção da Maçonaria em geral e da Loja «Branca Dias» em particular.

Para a solennidade foi convidado o mundo maçonico da Parahyba e será presidida pelo dr. Manuel Velloso Borges.

Desportos

AMERICA FOOT-BALL CLUB: — Desse gremio despoitivo, assignado pelo sr. Gilberto Leite, recebemos a seguinte communicação:

Illmo. sr. dr. director d'*A União*—Tenho a honra de communicar a v. exc. que em sessão de assembléa geral, realizada hontem, 7 do cadente mez, fôram eleitas as novas directorias que têm de dirigir o America Foot-Ball Club, durante o anno de 1926, ficando assim constituidas:

Presidente, dr. Luiz Moreira Lima; vice, Gilberto Leite; secretario, Renato Baptista; vice, Raul Londres Rabello; orador, Brazão e Silva; thesoureiro, Edgard Britto; vice, Hildebrando Tourinho; bibliothecario, Elias Mulatinho; vice, João de Barros Moreira; director de sport, W. Robinson; vice, Orris Barbosa.

Conselho fiscal: presidente, Eduardo de Hollanda, José Cahino, Togo de Albuquerque, Enéas de Miranda.

Directoria de honra: presidente, Oswaldo Pessôa; vice, dr. Bellino Souto; secretario, Leonel Pinto; orador, dr. Manuel S. de Paiva, dr. José Gaudencio, cel. José de Barros Moreira, dr. João Mauricio, dr. Clemente Rosas.

O America hypotheca a v. exc. os [illegible] de alta estima e consideração. Parahyba, 8—1—926.—*Gilberto Leite.*

Rendas publicas

THESOURO DO ESTADO

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO THESOURO DO ESTADO, DE 8 DE JANEIRO DE 1925

Saldo do dia anterior		23:267$242
Recolhimentos feitos no dia acima		23:915$380
		47:182$622
Despesa effectuada, idem, idem		21:882$744
Saldo para o dia 9:		
Em moéda	15:099$878	
Em poder do pagador externo	10:200$000	25:299$878

RECEBEDORIA DE RENDAS

DEMONSTRAÇÃO DA RENDA DO DIA 9 DE JANEIRO DE 1926

Demonstrada até o dia 8		20:179$300
RENDA DO DIA 9		
Exportação	4:627$945	
Renda Interna		4:627$945
DEPOSITOS		
Santa Casa	47$746	
Municipio da Capital	132$200	
Asylo de Mendicidade	2$409	184$355
		4:812$300

O dia militar

Commando do 1.º Batalhão da Força Publica do Estado da Parayba. Quartel á Praça Pedro Americo, em 9 de janeiro de 1926. Serviço para o dia 10 (domingo)

Dia ao batalhão capitão Camillo; ronda á guarnição 1.º sargento José Bello; adjuncto de dia ao batalhão, 3.º sargento Gercino; guarda da Cadeia, 3.º sargento Martiniano, cabo Pedro Sant'Anna e soldado aprendiz Trajano; guarda de Palacio cabo Felippe e corneteiro Ernestino; guarda do quartel, cabo Cunha; reforço do Thesouro cabo Floriano; dia á enfermaria cabo Bellarmino; ordem ao commando geral, cabo corneteiro Belmiro; ordem ao commando do batalhão, soldado Armando; ordem á sala das ordens, soldado Manuel Bezerra; piquete, soldado tamborileiro corneteiro Juvino.

Boletim n.º 9.—Uniforme 5.º (kaki).

Para conhecimento do batalhão e devida execução publico o seguinte:

Exclusão:—Seja excluido do Estado effectivo do batalhão, por conclusão de tempo, o soldado Manuel Luiz Galdino.

(Assignado) major RODOLPHO ATHAYDE, commandante interino.

PARTE OFFICIAL

Contractada com o Governo do Estado

Orçamento municipal de Guarabira

Lei n. 27, de 23 de dezembro de 1925

Fixa a despesa e orça a receita do municipio de Guarabira para o exercicio de 1926.

Antonio Galdino Guedes, prefeito do Municipio de Guarabira:

Faço saber que o Conselho Municipal resolveu e eu sancciono a lei seguinte:

DESPESA

Artigo 1.º—A despesa do municipio de Guarabira, para o exercicio de 1926, é fixada em cem contos (100:000$000) e será realizada e escripturada sob as verbas dos paragraphos seguintes:

§ 1.º—CONSELHO MUNICIPAL

I—Porteiro	600$000	
II—Mobiliario	400$000	
III—Asseio	300$000	1:300$000

§ 2.º—PREFEITURA

I—Representação ao prefeito	4:800$000	
II—Vencimentos do secretario	960$000	5:760$000

§ 3.º—THESOURARIA

I—Vencimentos do thesoureiro	3:600$000	
II—Percentagens aos cobradores	15:352$000	18:952$000

§ 4.º—FISCALIZAÇÃO

I—Vencimentos ao fiscal	2:400$000	
II—Idem a um guarda	1:500$000	3:900$000

§ 5.º—ASSISTENCIA

I—Conducção	300$000	
II—Medicamentos	200$000	500$000

§ 6.º—OBRAS PUBLICAS

Importancia a dispender		10:000$000

§ 7.º—ESTRADAS DE RODAGEM

I—Para construcção	3:000$000	
II—Para concertos	2:000$000	5:000$000

§ 8.º—INSTRUCÇÃO PRIMARIA

I—Professora de Lourenço	900$000	
II—Professora de Pirpirituba	900$000	
III—Professora de Mulunguzinho	600$000	
IV—Professora de Gameleira	600$000	
V—Professora de Pau d'Arco	600$000	
VI—Professora de Curral Picado	600$000	
VII—Professora de Tainha	600$000	
VIII—Professora de Maciel	600$000	
IX—Professora de Tananduba	600$000	
X—Professora de Lagôa de Pedra	360$000	
XI—Zeladora das escolas de Alagoinha	120$000	
XII—Zeladora das escolas da cidade	240$000	
XIII—Subvenção á escola nocturna de Alagoinha	480$000	7:200$000

§ 9.º—SUBVENÇÕES

A' banda de musica		1:800$000

§ 10 ILLUMINAÇÃO DA CIDADE

Importancia a dispender		14:000$000

§ 11—ASSEIO DA CIDADE

I—Salarios	1:500$000	
II—Carroceiros	2:250$000	
III—Varredores	2:250$000	
IV—Forragens	500$000	
V—Utensilios e concertos	1:000$000	7:500$000

§ 12—CEMITERIO DA CIDADE

I—Administrador	240$000	
II—Asseio	760$000	1:000$000

§ 13—ILLUMINAÇÃO DAS POVOAÇÕES

I—Pirpirituba	3:600$000	
II—Alagoinha	2:400$000	
III—Mulungú	500$000	
IV—Araçagy	500$000	
V—Cuité	500$000	
VI—Cachoeira	500$000	8:000$000

§ 14—ASSEIO DAS POVOAÇÕES

I—Pirpirituba	1:440$000	
II—Alagoinha	600$000	
III—Mulungú	240$000	
IV—Araçagy	240$000	
V—Cuité	240$000	
VI—Cachoeira	100$000	2:860$000

§ 15—PUBLICAÇÕES

Importancia a dispender		2:000$000

§ 16—IMPRESSÃO

Importancia designada		1:000$000

§ 17—EXPEDIENTE DAS REPARTIÇÕES

Importancia a dispender		1:000$000

§ 18—CONCERTO DE MATERIAL

Importancia designada		1:000$000

§ 19—ALUGUEL DE PREDIOS

I—Mercado de Pirpirituba	1:200$000	
II—Posto de Saneamento	480$000	
III—Deposito de medidas em Alagoinha	48$000	1:728$000

§ 20—SERVIÇO DO JURY

I Gratificação ao escrivão	600$000	
II Assistencia a réos miseraveis	300$000	
III Expediente	100$000	1:000$000

§ 21—SERVIÇO DA POLICIA

I Gratificação ao escrivão	960$000	
II Expediente	240$000	1:200$000

§ 22—ELEIÇÕES

Importancia designada		300$000

§ 23—EVENTUAES

Para despesas imprevistas		3:000$000
		100:000$000

RECEITA

Art. 2.º—A receita do municipio de Guarabira, para o exercicio de 1926, é orçada em cem contos de réis (100:000$000) e será arrecadada e escripturada sob as verbas dos paragraphos seguintes:

§ 1.º—Imposto de licença	22:500$000
§ 2.º—Imposto de consumo	23:000$000
§ 3.º—Imposto de feira	25:000$000
§ 4.º—Imposto de expediente	1:000$000
§ 5.º—Imposto addicional	10:000$000
§ 6.º—Imposto predial	8:700$000
§ 7.º—Decima das povoações	4:000$000
§ 8.º—Taxas de aferição	900$000
§ 9.º—Taxas de matriculas	100$000
§ 10—Taxas de saneamento	500$000
§ 11—Taxas de inhumação	500$000
§ 12—Taxas de balanças e medidas	1:000$000
§ 13—Receita de multas	100$000
§ 14—Receita do matadouro	100$000
§ 15—Receita do patrimonio	1:500$000
§ 16—Receita eventual	500$000
§ 17—Dividas activas	600$000
	100:000$000

IMPOSTO DE LICENÇA

Art. 3.º—Os estabelecimentos de qualquer natureza, em grosso ou a retalho; as fabricas, officinas, depositos, escriptorios, tendas, barracas, exhibições, diversões e espectaculos publicos não poderão funccionar sem licença municipal, requerida ao prefeito, e concedida após o pagamento do imposto.

Art. 4.º—Estão egualmente sujeitos ao regimen das licenças os commerciantes ambulantes.

Art. 5.º—Entendem-se para um só negociante ou firma as licenças concedidas aos armazens de cereaes e quaesquer outros artigos, ficando por isso obrigados ao pagamento do imposto cada um dos que commerciarem no mesmo armazem por conta propria.

Art. 6.º—O imposto de licença será arrecadado de conformidade com a tabella n.º 1 annexa.

Art. 7.º—Os estabelecimentos, depositos, officinas, fabricas e quaesquer generos de negocios não especificados na tabella n.º 1 pagarão o imposto do seguinte modo:

I Em grande escala (1.ª classe 60$000;
II Em grande escala (2.ª classe) 40$000;
III Em pequena escala (3.ª classe) 30$000:

Art. 8.º—Os que commerciarem com diversos artigos pagarão integralmente um dos impostos, que será o maior, accrescido da quarta parte de cada um dos impostos devidos pelos outros artigos.

Art. 9.º—Os estabelecimentos que forem inaugurados após o decurso do primeiro semestre do exercicio pagarão sómente a metade da licença.

IMPOSTO DE CONSUMO

Art. 10—O imposto de consumo recairá

a) sobre gado bovino, suino, lanigero e caprino abatido para o consumo publico;

b) sobre volumes ou unidades de mercadorias, de producção local ou não, retiradas por qualquer via do acervo commercial do municipio:

c) sobre volumes ou unidades de mercadorias, de producção local ou não, que passem a pertencer ao acervo commercial do municipio.

Art. 11—O imposto de consumo será cobrado de accôrdo com a tabella n.º II annexa.

IMPOSTO DE FEIRA

Art. 12—Pagarão o imposto de feira quaesquer artigos, generos ou mercadorias expostos á venda nas feiras do municipio, sejam ou não vendidos, procedendo-se á cobrança de accôrdo com a tabella n.º III annexa.

Art. 13—Qualquer volume dos especificados na tabella n.º III, quando exposto á venda dentro dos mercados publicos da cidade e povoações, pagará mais cem réis ($100) além do imposto constante da alludida tabella.

Art. 14—Nas toldas ou bancos de barbeiros só poderão trabalhar dois destes artistas, cobrando-se quinhentos réis ($500) mais por pessôa que exerça a referida profissão na mesma tolda.

Art. 15—Para os fins da arrecadação do imposto de feira, cada porção de mercadorias, generos ou artigos, até setenta e cinco kilos ou fracção constituirá um volume.

Art. 16 O imposto de feira sobre o gado vaccum, cavallar e muar recairá sobre o vendedor e o trocador do animal e será pago logo que este seja vendido ou trocado. O mesmo se entenderá a respeito do gado suino, caprino e lanigero.

Art. 17—Os compradores ambulantes de cereaes e fructas são considerados atacadores ou atravessadores e como taes sujeitos ás penas de cincoenta mil réis de multa e cinco dias de prisão.

IMPOSTO DE EXPEDIENTE

Art. 18—Nenhum requerimento ou documento poderá ter andamento nas repartições municipaes sem o prévio pagamento do imposto de expediente.

Art. 19—O imposto de expediente recairá:

I Sobre todo conhecimento de pagamento de imposto de um mil réis por diante, exceptuados os impostos de feira;

II—Sobre todos os documentos, petições, escripturas, contractos e outros papeis;

III Sobre nomeação, aposentadoria e licença dos funccionarios.

Art. 20—O imposto de expediente será arrecadado de accôrdo com a tabella n. IV annexa.

IMPOSTO ADDICIONAL

Art. 21—O imposto addicional será de dez por cento (10%) sobre o principal e recairá sobre os impostos de licença, consumo e decima; sobre as taxas de aferição, matricula e saneamento; sobre a receita do matadouro e a de dividas.

IMPOSTO PREDIAL

Art. 22—Sob a denominação de imposto predial ficam creadas pequenas contribuições sobre as casas de taipa, tijolo, telha e palha, situadas fóra do perimetro da cidade e povoações;

§ 1.º—As casas de tijollos e telha pagarão quatro mil réis (4$000); as de taipa e telha, dois mil réis (2$000) e as de palha um mil réis (1$000).

§ 2.º—Será responsavel pelo imposto o dono da propriedade onde estiverem localizadas as casas.

DECIMA DAS POVOAÇÕES

Art. 23—Os predios situados nas sédes das povoações pagarão de

por cento (10 %) sobre o valor locativo annual, conforme o disposto na lei n. 21 de 16 de dezembro de 1913.

TAXAS DE AFERIÇÃO

Art. 24—As taxas de aferição são devidas pelo serviço de aferição de pesos, balanças e medidas e serão cobradas na fórma do disposto na tabella n. V annexa.

TAXAS DE MATRICULA

Art. 25—As taxas da matricula recairão sobre as profissões ou officios mencionados na tabella n. VI annexa, pela qual serão cobradas.

TAXAS DE SANEAMENTO

Art. 26—As taxas de saneamento, devidas pelo serviço de limpeza das ruas e collecta de lixo das habitações, incidirão sobre os predios da cidade e das povoações de Pirpirituba e Alagoinha, situadas na zona attingida pela limpeza publica e serão de cinco mil réis (5$000) para cada predio, pagos pelo morador, proprietario ou não.

TAXAS DE INHUMAÇÃO

Art. 27—As taxas de inhumação nos cemiterios publicos são devidas pelo enterramento em cova rasa e pelas catacumbas, carneiros, mausuléos, ossuarios, collocação de lapides e tudo mais que occupe, temporaria ou perpetuamente, qualquer porção da area dos cemiterios.

Art. 28—Ficam sujeitos á demolição as catacumbas e outros monumentos abandonados.

Art. 29—São dispensados do pagamento da taxa sobre cova rasa os indigentes.

Art. 30—As taxas de inhumação serão cobradas do seguinte modo.

a)—cova rasa (por três annos) cinco mil réis (5$000).

b) catacumba, carneiro ou outra qualquer construcção (por anno e por metro quadrado ou fracção) cinco mil réis (5$000).

c)—lapides, lousas, inscripções, epitaphios, cinco mil réis (5$000).

TAXAS DE BALANÇAS E MEDIDAS

Art. 31—As mercadorias expostas á venda nas feiras do municipio só poderão ser pesadas ou medidas em balanças e pesos, litros e cuias fornecidos pela Prefeitura, sob pena de multa de trinta mil réis (30$000).

§ 1.º—Cada balança, com os resvectivos pesos, só poderá servir no maximo a três feirantes, pagando cada um delles um terço da taxa estabelecida.

§ 2.º—Cada medida poderá servir a dois feirantes, pagando cada um a metade da taxa.

Art. 32—As taxas de balança e medidas serão arrecadadas do seguinte modo:

a) balança com pesos, seiscentos réis ($600);

b) cuia, duzentos réis ($200);

c) litro, cem réis ($100).

RECEITA DE MULTAS

Art. 33—As multas por contravenção e as provenientes de infracção de clausulas de contractos serão arrecadadas de accôrdo com os artigos dos regulamentos, posturas e clausulas infringidas.

RECEITA DO MATADOURO

Art. 34—A receita do matadouro será arrecadada cobrando-se um mil réis (1$000) sobre cada rez que pernoitar no curral do matadouro e não fôr abatida para o consumo publico, bem como sobre cada rez que fôr vendida no mesmo curral, cabendo a obrigação do imposto, neste caso, ao vendedor.

RECEITA DO PATRIMONIO

Art. 35—A receita do patrimonio comprehende o aluguer, os fóros e quaesquer outras rendas dos bens do patrimonio municipal, de accôrdo com os respectivos contractos; bem como as importancias provenientes de alienação dos mesmos bens.

§ Unico—De laudemio se cobrará dois e meio por cento, segundo o disposto no Codigo Civil.

Art. 36—O arrendamento dos terrenos situados nesta cidade, de propriedade do municipio, será cobrado á razão de um mil réis (1$000) por metro linear de frente.

RECEITA EVENTUAL

Art. 37—A receita eventual será a das arrematações em juizo dos bens de evento e a recolhida aos cofres municipaes sem ter sido expressamente prevista.

DIVIDAS ACTIVAS

Art. 38—A receita das dividas activas será a dos impostos, taxas, contribuições e multas que fôrem arrecadados após a liquidação do exercicio financeiro.

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 39—Fica reduzido a duzentos e cincoenta mil réis (250$000) o valor da fiança que cada cobrador é obrigado a prestar, nos termos do art. 87, § Unico, da lei n. 21, de 16 de dezembro de 1912.

Art. 40—Fica o prefeito auctorizado.

I a expedir regulamentos e instrucções necessarios á arrecadação e fiscalização das rendas e ao bom andamento do serviço publico em geral;

II a promover a divisão e demarcação dos immoveis do patrimonio municipal e os executivos fiscaes contra os contribuintes em atrazo;

III a supprimir e crear escolas onde o exigir a conveniencia da instrucção publica;

IV a abrir creditos supplementares a qualquer das verbas de despesa que se esgotar;

V a iniciar a construcção de um predio destinado ao açougue publico da cidade e executar as obras necessarias a um matadouro hygienico;

VI a organizar e manter um deposito de vaccinas contra a manqueira e a diarrhéa dos bezerros, de seringas veterinarias, carrapaticidas, formicidas e outros ingredientes e remedios uteis á lavoura e á criação;

VII a promover o alargamento das ruas, travessas, praças, e estradas da cidade e povoações, onde isso se fizer preciso, podendo para tal fim adquirir por qualquer meio legal os predios e terrenos necessarios;

VIII a alienar o terreno excedente ás necessidades do alinhamento da Praça da Independencia com á rua Dr. Salles, ou iniciar a construcção, nesse local, caso o permittam as finanças municipaes, de um predio destinado a servir de séde á Prefeitura e ao Conselho Municipal;

IX a abrir os creditos especiaes e os extraordinarios reclamados pelo bem publico;

X a contractar o serviço de remoção do lixo nas povoações de Mulungú, Araçagy e Cuité, estendendo ás mesmas, nesse caso, a cobrança das taxas de saneamento previstas no artigo 26;

XI a iniciar a construcção de um cemiterio publico na povoação de Araçagy;

XII a contrahir um emprestimo, por antecipação de receita, até a quantia de dez contos de réis, para custeio de obras publicas urgentes.

Art. 41—Revogam-se as disposições em contrario.

Publique-se e registe-se.

Prefeitura Municipal de Guarabira, em 23 de dezembro de 1925

Antonio Galdino Guedes
Prefeito

Foi publicada aos 23 de dezembro de 1925,

O secretario
Augusto Virgilio de Almeida

TABELLA Nº I — LICENÇAS

Algodão em pluma (armazem de compras)	150$000
Idem (comprador ambulante)	100$000
Algodão em caroço (armazem com machinismo a vapor)	50$000
Idem (armazem com machinismo a animal)	30$000
Idem, comprador ambulante (cada balança)	50$000
Advogado (escriptorio)	20$000
Alfaiataria (1ª classe)	35$000
Idem (2ª classe)	25$000
Idem (3ª classe)	15$000
Atelier de costuras	15$000
Açougue particular	50$000
Automoveis (garage)	30$000
Idem (de passageiros ou caminhão)	30$000
Aguardente (enchimento)	50$000
Idem (vendedor ambulante)	25$000
Botequim na cidade (1ª classe)	10$000
Idem (2ª classe)	5$000
Botequim nas povoações	5$000
Idem em outros logares	2$000
Bilhar	25$000
Barbearia (1ª classe)	15$000
Idem (2ª classe)	10$000
Bicycletas (garage)	20$000
Bebidas (fabrica)	70$000
Caminhos e estradas (para fechar ou desviar)	50$000
Curtumes (1ª classe)	100$000
Idem (2ª classe)	50$000
Couros ou courinhos (armazem de compras)	85$000
Idem (comprador ambulante)	30$000
Café sem bilhar (1ª classe)	25$000
Idem (2ª classe)	10$000
Café (armazem de compras ou deposito)	100$000
Idem (comprador ambulante)	50$000
Cereaes (armazem de compras)	100$000
Companhia equestre ou circo (por espectaculo)	10$000
Idem theatral (por espectaculo)	10$000
Cinema	40$000
Carroussel e congeneres (por espectaculo)	5$000
Cal (armazem ou deposito)	20$000
Cocheira (1ª classe)	10$000
Idem (2ª classe)	5$000
Carro ou carroça a frete (na cidade)	20$000
Idem (nas povoações)	10$000
Caldeireiro (officina)	10$000
Correeiro (officina)	20$000
Caixões e artigos mortuarios	30$000
Carnaval (artigos de)	25$000
Carteiras (officina de)	20$000
Idem (vendedor ambulante)	10$000
Cigarros (fabrica de)	50$000
Cirurgião dentista (gabinête	20$000
Deposito em consignação (armazem)	20$000
Idem (dependencia de outro estabelecimento)	10$000
Estivas em grosso (1ª classe)	120$000
Idem (2ª classe)	100$000
Estampas e quadros	20$000
Edificios (construcção ou reconstrucção) por metro de frente	2$000
Idem (alteração nas fachadas ou divisões internas) por metro de frente	1$000
Fazendas em grosso (1ª classe)	250$000
Idem (2ª classe)	150$000
Fazendas a retalho, na cidade (1ª classe)	100$000
Idem (2ª classe)	60$000
Idem (3ª classe)	40$000
Fazendas a retalho, nas povoações (1ª classe)	40$000
Idem (2ª classe)	30$000
Idem (3ª classe)	15$000
Fazendas a retalho, vendedor ambulante (1ª classe)	50$000
Idem (2ª classe)	35$000
Idem (3ª classe)	20$000
Farinha (aviamento a vapor ou animal)	20$000
Idem (aviamento manual)	10$000
Ferro (vendedor ambulante de obras de (1ª classe)	20$000
Idem (2ª classe)	10$000
Flandres (vendedor ambulante de obras de (1ª classe)	20$000
Idem (2ª classe)	10$000
Funileiro (officina de)	10$000
Fumo (fabrica de beneficiamento)	30$000
Ferreiro (officina de (1ª classe)	20$000
Idem (2ª classe)	10$000
Fogueteiro (officina de (1ª classe)	10$000
Idem (2ª classe)	5$000
Fógos (fabrica de)	100$000
Fructas (armazem ou deposito)	50$000
Ferragens em grosso (1.ª classe)	150$000
Idem (2.ª classe)	100$000
Ferragens a retalho, na cidade (1.ª classe)	50$000
Idem (2.ª classe)	40$000
Idem (3.ª classe)	30$000
Ferragens a retalho, nas povoações (1.ª classe)	30$000
Idem (2.ª classe)	20$000
Gado vaccum, cavallar e muar (comprador)	30$000
Hotel (1.ª classe)	80$000
Idem, 2.ª classe)	50$000
Idem 3.ª classe)	30$000
Idem (4.ª classe)	10$000
Joias (vendedor ambulante)	40$000
Livraria ou papelaria	40$000
Miudezas a retalho, na cidade (1.ª classe)	50$000
Idem (2.ª classe)	30$000
Idem (3.ª classe)	25$000
Miudezas a retalho, nas povoações (1.ª classe	40$000
Idem (2.ª classe)	30$000
Idem 3.ª classe)	20$000
Miudezas a retalho (vendedor ambulante) 1. classe	30$000
Idem (2.ª classe)	20$000
Madeiras e material de construcção	40$000
Malas (fabrica de 1.ª classe)	20$000
Idem (2.ª classe)	15$000
Mel de furo (armazem ou deposito)	35$000
Machinismo de canna a vapor (com distillação)	50$000
Idem (sem distillação)	30$000
Idem animal (com distillação)	30$000
Idem (sem distillação)	20$000
Machinas de costuras (agencia)	100$000
Medico (consultorio)	20$000
Mercearia na cidade (1.ª classe)	50$000
Idem (2.ª classe	40$000
Idem (3.ª classe)	30$000
Idem (4.ª classe)	20$000
Mercearia, nas povoações (1.ª classe)	30$000
Idem (2.ª classe)	20$000
Idem (3.ª classe)	15$000
Idem (4.ª classe)	10$000
Marcenaria a vapor	30$000
Idem (sem machinismo) 1.ª classe	20$000
Idem (2.ª classe)	15$000
Muros (construcção ou reconstrucção) por metro linear	$250
Olaria (1.ª classe)	20$000
Idem (2.ª classe)	15$000
Ourives (officina de)	20$000
Pharmacia (na cidade)	30$000
Idem (nas povoações)	25$000
Pharmacia e drogaria	50$000
Photographo (gabinête)	15$000
Idem (ambulante)	10$000
Padaria (1.ª classe)	30$000
Idem (2.ª classe)	20$000
Idem (3.ª classe)	15$000
Postes e congeneres para festejos (em ruas calçadas) por um	$500
Idem (em ruas não calçadas)	$200
Perfumaria (1.ª classe)	50$000
Idem 2.ª classe)	40$000
Porteira (para assentar)	50$000
Quitanda	5$000
Rêdes (armazem ou deposito)	50$000
Idem (vendedor ambulante	20$000
Relojoeiro (officina de)	25$000
Sapataria (1.ª classe)	50$000
Idem (2.ª classe)	25$000
Sapataria (officina de)	20$000
Selleiro (officina de)	20$000
Serralheiro (officina de)	30$000
Salgadeira	50$000
Sal (armazem ou deposito)	50$000
Typographia (officina de)	15$000
Tanoeiro (officina de)	20$000

TABELLA N. II—CONSUMO

Assucar de qualquer qualidade (por volume)	$200
Algodão em pluma (por fardo)	$400
Idem em caroço (por sacco)	$400
Alcool (por tonel ou pipa)	1$000
Aguardente (por ancoreta ou barril)	$500
Arame farpado (por carretel)	$150
Idem liso (cada rôlo)	$500
Bacalhau (por barrica inteira ou meia)	$200
Breu (por barrica)	$500
Caroço de algodão (por sacco)	$100
Cerveja (por caixa	$400
Cidras e gazozas (por caixa	$200
Cal (por kilo)	$005
Cimento (barrica de 180 kls.)	$300
Idem (barrica de 90 kls.)	$200
Idem (barrica de 60 kls.)	$100
Conservas e generos alimenticios (por volume)	$300
Chapéos (por volume)	$500
Calçados (por caixa)	1$000
Couros e courinhos (por volume)	$300
Camas (por unidade)	$200
Enxadas (por barrica)	1$000
Idem (por caixa)	$500
Farinha do trigo (por sacca ou barrica)	$200
Fazendas (por fardo ou caixa até 75 kos)	1$000
Fios de algodão (por sacca)	$400
Ferragens (por caixa ou barrica)	$500
Idem não classificadas (por volume)	$300
Gado bovino ou vaccum abatido (cada rez)	4$500
Idem suino abatido (cada um)	1$500
Gado de qualquer especie (entrada ou saida) cada cabeça	1$000
Kerozene (por caixa)	$200
Livraria e papelaria (artigos de) por volume até 75 kos.	$500
Louça (por gig)	$500
Idem (por barrica	$300
Manteiga (por caixa)	$200
Miudezas (por volume até 75 kos)	1$000
Madeiras (cada 10 kos. ou fracção)	$020
Machinas de costura (por unidade)	$300
Moveis ou mobilias (por caixa)	1$000
Medicamentos ou drogas (por volume)	$500
Pregos (por caixa)	$200
Papel em fardo (por volume)	$300
Peixe (fardo ou garajáu)	$200
Phosphoros (cada caixão ou lata)	$300
Queijos (por volume	$400
Rêdes do Ceará (volume até 75 kos.)	1$000
Rapaduras (cada garajáu) pela entrada	$500
Idem, pela sahida (cada garajáu)	$700
Sola (volume até 75 kos)	$300
Semente de mamona (por sacco)	$400
Sabão (por caixa)	$070
Sal (por sacca até 35 kos.)	$200
Taxas para engenhos (cada um)	1$000
Tintas (por volume até 75 kos)	$300
Velas de espermacete (caixa)	$050
Idem de cêra (caixa)	$200
Vinho ou vinagre (por caixa)	$300
Idem, idem (por decimo)	$200
Idem, idem (por quinto)	$100
Vidro em laminas (por caixa)	$500
Idem, idem (por barrica)	$400
Volumes não especificados (sendo de genero alimenticio)	$200
Idem, idem (não sendo de comestiveis)	$300

TABELLA N. III - FEIRAS

Cuias, cestos, chapéos de palha, dôces e biscoutos, farinha, fructas, gaiolas vasias, gado suino, caprino e lanigero (por cabeça) madeira (por peça) milho, paus de cangalha, raizes ou plantas medicinaes (por volume)	$200
Batata, cebola, alho e congeneres, cabrestos e linhas, esteiras diversas, favas e outros feijões, garapa (por ancorêta) gaiolas com passaros, janella ou porta (por peça), louça de barro, miúdo fresco, pães e bolachas, sal, saccos vasias (por volume).	$300
Arroz, carne sêcca de miunças, chocalhos, cigarros e phosphoros, cordas, gallinhas e outras aves, gerimú, kerozene, miúdo sêcco e ossos, rapadura (carga) sabão (por volume)	$400
Cassuá, colchão, côcos, caranguejos, cará, esteiras de cangalha, feijão mulatinho, fumo, ferro, flandres e congeneres, peixe (volume pequeno) tolda ou banco para comidas, tamborêtes ou cadeiras (volume)	$500
Assucar e café (volume)	$600
Xarque (volume)	$800
Arreios e congeneres, banco para barbeiros, carne sêcca de rêzes, calçados, gado vaccum, cavallar e muar, (por cabeça) malas, peixe (volume grande) queijo, rêdes, sola, sella, (volume)	1$000
Aguardente (por carga) e banco para fazendas e miudezas	2$000

TABELLA N. IV—EXPEDIENTE

Conhecimento de imposto de 1$000 por diante	$200
Requerimento, memorial ou representação (por meia folha)	1$000
Certidão de qualquer especie, ou documento equivalente, fornecido pelas repartições	5$000
Nomeação ou aposentadoria, com vencimentos ou percentagens até 1:200$000	6$000
Idem de mais de 1:200$000 até 2:400$000	12$000
Idem de mais de 2:400$000	20$000
Licença até três mezes	10$000
Idem de mais de três mezes	15$000
Contracto com valôr declarado (por conto ou fracção	2$000
Idem sem valôr declarado	20$000
Requerimento, representação ou abaixo assignado ao Conselho Municipal (por meia folha ou fracção)	5$000

TABELLA N. V—AFERIÇÃO

Balança grande, com pesos até 100 kilos	10$000
Idem pequena, com pesos até 20 kilos	5$000
Metro	3$000
Medida de 10 litros	$500
Idem de litro	$200
Terno	2$000

TABELLA N. VI—MATRICULAS

Carpinteiro	10$000
Calador	5$000
Pintor	10$000
Ganhador	10$000
Engraxador	10$000
Chauffeur (exame e carta)	150$000
Pedreiro	10$000
Leiteiro	10$000

Secção Livre

Directoria do Montepio

Terrenos

Aos srs. prestamistas de compras de terrenos convida-se a continuarem os seus pagamentos, de accordo com suas propostas archivadas nesta directoria

Parahyba, 8 de Janeiro de 1926.

Guimarães Lima,
Director secretario.

(2—10)

"A Previdente"

Scientifico que falleceu o socio José Theophanes de Souza, da 2ª série, tomando o obito n. 117.

Scientifico que fôram eliminados por falta de pagamento do obito 411 da 1ª série Antonio José Rabello Filho e da 2ª série d. Antonia Florentina do Aguiar no obito 115, como também foi eliminado no obito 404 o socio bel. Antonio dos Santos Coêlho Netto e na quota annual da 1ª série os socios desembargador Gonçalo do Aguiar Bôtto de Menezes e d. Maria da Piedade A. Bôtto.

São convidados os socios da 1ª e 2ª séries a recolherem as quotas dos obitos:

412 com multa até 10 de janeiro
413 sem « « 5 « «
413 com « « 25 « «
414 sem « « 20 « «
414 com « « 10 « fevereiro
415 sem « « 5 « «
415 com « « 25 « «
416 sem « « 20 « «
416 com « « 10 « março
417 sem « « 5 « «
417 com « « 25 « «
418 sem « « 20 « «
418 com « « 10 « abril
419 sem « « 5 « «
419 com « « 25 « «
420 sem « « 20 « «
420 com « « 10 « maio
421 sem « « 5 « «
421 com « « 25 « «
422 sem « « 20 « «
422 com « « 10 « junho
423 com « « 5 « «
423 com « « 25 « «
424 sem « « 20 « «
424 com « « 10 « julho
425 sem « « 5 « «
425 com « « 25 « «
426 sem « « 20 « «
426 com « « 10 « agosto
427 sem « « 5 « «
427 com « « 25 « «

2.ª serie

116 sem multa até 8 de janeiro
116 com « « 28 « «
117 sem « « 8 « fevereiro
117 com « « 28 « «
118 sem « « 8 « março
118 com « « 28 « «

Quota annual:

com multa até 31 de dezembro

Secretaria d'A Previdente, em 9 de janeiro de 1926

Manuel J. da Cunha, 1º secretario

Campina Grande

AVISO

Fallencia de J. Correia & Filho

Pelo presente, aviso aos credores da massa fallida de J. Corrêia & Filho que se acha em cartorio a reclmação reivindicatoria da Anglo Mexican Petroleum Company, Lda., agencia da Capital do Estado, sendo-lhes concedido o prazo de cinco (5) dias, a contar do dia da primeira publicação deste, para a contestarem, ou allegarem o que entenderem, de accordo com o art. 139, § 2.º da lei n. 2.024 de 17 de dezembro de 1908.

Campina Grande, 6 de Janeiro de 1926.

José Faustino Cavalcante de Albuquerque.

Escrivão

(2—3)

Fallencia de J. Correia & Filho, de Campina Grande

AVISO

José Themoteo de Moraes, tendo sido nomeado syndico da massa fallida de J. Correia & Filho, avisa aos credores da mesma e a quem interessar possa, que se acha á disposição de todos em seu escriptorio (dos srs. A. Bastos & C.ª) á rua dr. João Leite n.º 50, desta cidade, das 7 ás 8 e das 13 ás 14 horas, todos os dias uteis.

Outrosim, avisa que o prazo para habilitação de creditos encerrar-se-á no dia 25 do corrente, e a primeira assembléa de credores terá logar á 12 de janeiro de 1926, ás 9 horas, na sala das audiencias.

Campina Grande, 12 de dezembro de 1925.

José Themoteo de Moraes,
Syndico

(14—30)

Concordata preventiva de Francisco Barbosa Monteiro

Antonio Baptista, João Felix da Silva e Severino Baptista Gomes, commissarios nomeados na concordata preventiva proposta pelo commerciante Francisco Barbosa Monteiro, avisam aos credores do mesmo commerciante que se acham á sua disposição no estabelecimento do commerciante Severino Baptista Gomes, á rua dr. Francisco Montenegro, nesta cidade, das 9 ás 11 horas de cada dia util, onde se promptificam a attender qualquer reclamação.

Alagôa Grande, 15 de dezembro de 1925.

João Felix da Silva,
Severino Baptista Gomes,
Antonio Baptista.

(11—10)

Club dos Diarios

Assembléa Geral extraordinaria

De ordem do senhor presidente, dr. João Mauricio, convido todos os socios do Club dos Diarios para tomarem parte em uma sessão de Assembléa Geral extraordinaria que terá logar em o dia 10 pelas 15 horas.

Parahyba, 7 de janeiro de 1926.
—O secretario, *Manuel Ribeiro da Cruz.*

(3—3)

Maçonaria

A' Gl.·. do Gr.·. Arch.·. do Un.·.

"Branca Dias"

Aug.·. e Subl.·. Loj.·. Cap.·.

CONVITE

O Pod.·. Ir.·. Ven.·. convida todos os IIIl.·. MMembr.·. deste Quadr.·., autoridades maçonicas, LLoj.·. do Estado e MM.·. RReg.·. para a Sess.·. Sit.·. de In.·. e commemorativa do 8º anniversario da fundação desta Off.·., a qual terá logar na proxima segunda-feira, 11 do corrente, ás 19 horas, no Templ.·. Maç.·. á rua Duque de Caxias 260.

Secretaria da Loj.·. «Branca Dias», em janeiro 7 de 1926. (E.·. V.·.).

Heliodoro Salgado, 12.·.
Sec.·.

(2—3)

Sport Club Filippéa

De ordem do sr. prisidente deste club, são convidados os socios quites para uma reunião de Assembléa Geral extraordinaria, na séde respectiva, pelas 20 horas do dia 14 do corrente a fim de tratar-se de assumpto urgente e de grande importancia.

Parahyba 9 — 1 — 926.

F. Coutinho,
1º secretario.

(1—3)

Loteria de Nictheroy

Dia 5 de Janeiro

LISTA GERAL — 1.ª extracção da 16.ª loteria de Nictheroy do plano 35:

66161	Capital .	50:000$000
63278	. . . .	5:000$000
8333	. . . .	2:000$000
41034	. . . .	1:000$000
44770	. . . .	1:000$000

Premios de 500$000

7384—32987—59942—66566
15535—33252—63196

Premios de 200$000

1082—23874—35620—52417—64241
17254—24004—46466—53771—67250
19502—26218—50807—63045—68046

Premios de 100$000

3120—16949—27281—44961—54606
3480—17167—35255—47136—55626
5430—19215—36054—47321—55890
6410—21163—36735—50604—58556
6813—22016—39197—50706—59208
7093—22507—40548—50819—61499
9065—24602—40898—51357—63888
14033—24645—41430—51414—67992
15327—25356—41948—53795—69421

Approximações

66160 e 66162	200$000
63277 e 63279	150$000
8332 e 8334	100$000

Dezenas

66161 a 66170	80$000
63271 a 63280	60$000
8331 a 8340	50$000

Terminações

Todos os numeros terminados em 161 têm 40$000, os terminados em 278 têm 40$000, os terminados em 333 têm 40$000, os terminados em 61 têm 10$000, os terminados em 1 têm 5$000, exceptos os terminados em 61.

Loterias Federaes

Dia 6 de Janeiro

LISTA GERAL — 4.ª extracção da 50.ª loteria da Capital Federal do plano 18:

3481	Capital	50:000$000
3509	. . . .	10:000$000
5507	. . . .	5:000$000
2913	. . . .	2:000$000
9483	. . . .	2:000$000
17761	. . . .	2:000$000

Premios de 1:000$000

3782—12081—18481
10263—15757—18781

Premios de 500$000

1424—2632—5098—7463—18973
2565—3619—5769—18362—19820

Premios de 200$000

38—2446—7134—12114—18095
48—2880—8225—13440—18171
539—3157—8500—13536—18191
456—4358—8506—13557—18845
932—4638—9122—13689—18849
990—4674—9220—14516—18855
997—5023—9590—14759—19049
1275—5053—9690—14811—19299
1446—5236—9912—15155—19305
1593—6111—11284—16215—19312
1676—6168—11417—16702—19345
2151—6241—11669—16716—19352
2208—6772—11721—17106—19434
2368—7041—11937—17135—19987
2374—7097—12032—17270

Approximações

3480 e 3482	600$000
3508 e 3510	300$000
5506 e 5508	200$000

Dezenas

3481 a 3490	400$000
3501 a 3510	300$000
5501 a 5510	200$000

Terminações

Todos os numeros terminados em 1 têm 30$000.

Loterias Federaes

Dia 7 de Janeiro

LISTA GERAL — 5.ª extracção da 77.ª loteria da Capital Federal do plano 35:

36916	Capital	20.000$000
44495		3:000$000
48965		2:000$000
17895		1:000$000
46698		1:000$000
50009		1:000$000

Premios de 500$000

10645—13416—19658—51534—66691

Premios de 200$000

6007—15704—28040—48653—60198
9747—17245—36239—53111—60280
14517—16973—39992—58099—64634
15399—25552—42950—59686—67189

Premios de 100$000

825—12683—21837—38086—55971
1832—13681—23375—40982—56748
2023—13989—26061—41444—57151
3136—14003—27988—43595—58351
4446—14017—29733—44936—58571
5857—14667—31757—45101—60233
6390—14753—31825—45510—60926
7272—16770—34120—48861—64796
10243—17812—34306—49843—65361
11326—17938—34414—51681—67712
11748—17959—36675—52854
12380—18422—37798—55531

Approximações

36915 e 36917	300$000
44494 e 44496	200$000
48964 e 48966	150$000
17894 e 17896	100$000
46697 e 46699	100$000
50008 e 50010	100$000

Dezenas

36911 a 36920	40$000
44491 a 44500	30$000
48961 a 48970	20$000
17891 a 17900	10$000
46691 a 46700	10$000
50001 a 50010	10$000

Terminações

Todos os numeros terminados em 16 têm 4$000, os terminados em 6 têm 2$000, exceptos os terminados em 16.

Loterias Federaes

Dia 8 de Janeiro

LISTA GERAL — 6.ª extracção da 78.ª loteria da Capital Federal do plano 30:

52069	S. Paulo	20:000$000
64734		5:000$000
40899		3:000$000
41680		2:000$000
14767		1:000$000
50544		1:000$000

Premios de 500$000

21352—30380—45395—61657

Premios de 200$000

74—4317—11296—45511—51276
1169—5477—33533—48565—61308
2446—10838—38851—49219—69914

Premios de 100$000

226—16466—35571—51098—61432
769—26974—35670—51654—61486
3157—22351—42230—54534—61497
4980—26263—42884—55799—61983
11002—26984—43170—56256—66066
11436—26989—44876—56812—67681
13501—27985—44997—57143—67745
14294—29964—46932—57464—68424
15145—33065—47360—59186—68681
15658—34663—48666—60345
15730—35395—49411—61184

Approximações

52068 e 52070	300$000
64733 e 64735	200$000
40898 e 40900	150$000
41679 e 41681	100$000

Dezenas

52061 a 52070	40$000
64731 a 64740	30$000
40891 a 40900	20$000
41671 a 41680	10$000

Terminações

Todos os numeros terminados em 9 têm 2$000.

Recebedoria de Rendas

EDITAL N.º 1

Fianças de despachantes

De ordem do cidadão administrador desta repartição, faço publico, para conhecimento dos despachantes, que até o dia 15 do corrente mez devem ser renovadas as suas fianças, de accôrdo com o estatuido em o art. 25, cap. 5.º, do Regulamento desta mesma repartição, que baixou com o Dec. n. 1.305, de 29 de setembro de 1924, sem o que não poderão continuar no exercicio de suas funcções.

Recebedoria de Rendas da Parahyba, em 4 de janeiro de 1926.

O secretario
Alipio M. Machado

EDITAL N.º 2

Convida os contribuintes do imposto de industria e profissão e decima urbana desta capital e Cabedello.

De ordem do sr. administrador desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados que, até o dia 25 de março, receber-se-á, com a multa de 25% o imposto de industria e profissão e decima urbana desta capital e de Cabedello, referente ao exercicio p. passado.

2.ª Secção da Recebedoria de Rendas da Parahyba, em 4 de janeiro de 1926.

Heraclio Siqueira
Chefe

EDITAL N.º 3

Industria e profissão

De ordem do sr. administrador desta repartição, faço publico, para conhecimento dos srs. contribuintes, que, até o ultimo dia util do corrente mez, deverão ser pagos, sem multa, os impostos consignados na tabella—C—da lei orçamentaria vigente (industria e profissão) não lançadas) vendedores e compradores ambulantes, carroças, etc.

Os que não satisfizerem o devido pagamento no praso acima estipulado ficarão sujeitos ás multas e mais termos prescriptos na nota 2.ª da referida tabella.

2.ª Secção da Recebedoria de Rendas da Parahyba, em 4 de janeiro de 1926.

Heraclio Siqueira
Chefe

Directoria Geral de Hygiene

De ordem do sr. dr. José Teixeira de Vasconcellos, director geral de Hygiene, convido ao pharmaceutico diplomado que queira se estabelecer com pharmacia na povoação de Mulungú, municipio de Guarabira, neste Estado, a comparecer nesta repartição de Hygiene, dentro do praso de trinta dias, a contar da data do presente e, caso assim não faça, será concedida licença ao sr. Antonio da Costa Lima, pharmaceutico pratico, para alli se estabelecer com pharmacia.

Secretaria da Directoria Geral de Hygiene, 4 de janeiro de 1926.

Francisco Joaquim Pereira Barrôso, secretario interino.

(3—8)

EDITAL

Banco da Parahyba

De ordem da directoria e em cumprimento do art. 30 dos estatutos, são convidados todos os senhores accionistas a comparecer, ás 14 horas do dia 10 de janeiro do anno vindouro, á séde deste Banco para comporem a assembléa geral ordinaria, que tomará conhecimento do relatorio da directoria e do parecer do conselho fiscal e elegerá o novo conselho fiscal para o exercicio financeiro de 1926.

Parahyba, 24 de dezembro de 1925.

Manuel Soares Londres
director-1.º secretario

(8—10)

Cadeia Publica

EDITAL

De ordem do sr. dr. director desta Cadeia, faço sciente a quem interessar, que de accôrdo com o artigo 69, do decreto n. 865, de 27 de setembro de 1917, acha-se aberta, a contar desta data, até o dia 15 do corrente, a concorrencia publica, para o fornecimento de viveres, roupas, capas, botinas e medicamentos, durante o exercicio de 1926, mediante as seguintes condições:

I—As propostas deverão ser feitas sem emenda nem rasuras, devidamente selladas, datadas e assignadas pelos proponentes ou procuradores e entregues em cartas lacradas na secretaria da Cadeia, que serão abertas ás 13 horas do dia 15, na Chefatura de Policia, com a presença dos srs. drs. chefe de Policia, director da Cadeia e do procurador dos Feitos da Fazenda do Estado.

II—O proponente redigirá sua proposta especificando a qualidade e o preço de unidade de cada artigo, constante do presente edital, e acompanhando-a de documentos que provem:

a) ser negociante estabelecido; b) estar quites com a Fazenda Estadual e Municipal; c) haver recolhido ao Thesouro a caução de um conto de réis.

III—Serão acceitas as propostas que melhores vantagens offerecerem aos interesses do Thesouro, levando-se em conta o preço e a qualidade do artigo.

IV—Em egualdade de condições, terá preferencia o proponente que haja fornecido no anno anterior.

V—As propostas para confecção de uniformes, camisólas e cobertores, deverão ser acompanhadas das respectivas amostras do material.

VI—Os generos devem ser de primeira qualidade e remettidos de vespera, até ás 14 horas, na conformidade dos pedidos feitos pela directoria da Cadeia, ficando esta com o direito de recusar os que não estiverem de accôrdo com a presente clausula.

VII—Acceita a proposta mais vantajosa, o chefe de Policia a submetterá á approvação do presidente do Estado, devendo o proponente, dentro de 15 dias, a contar da data da approvação, assignar o termo de contracto no Contenciôso do Thesouro, do qual serão extrahidas duas copias, uma para a Secretaria de Policia e a outra para a Secretaria da Cadeia.

VIII—Além dessas condições o contracto de fornecimento obedecerá á legislação sobre o assumpto existente no Estado.

VIVERES E OUTROS ARTIGOS

Assucar branco refinado, kilo; idem mulatinho refinado; kilo; arroz nacional, kilo; carne de xarque, kilo; bacalháu, kilo; toucinho, kilo; café moido, kilo; idem em grãos, kilo; manteiga nacional, kilo; carne vêrde, kilo; carne do sol ou sêcca, kilo; gomma de araruta, kilo; chá verde, kilo; idem prêto, kilo; azeite dôce, litro; leite frêsco de vacca, litro; feijão mulatinho, litro; idem prêto, litro; farinha de mandióca, litro; vinagre, litro; sal, litro; óvos, um; gallinha, uma; pães de 160 gramma, um; bolacha fina, kilo; massa de tomate, kilo; cuminho, kilo; pimenta do reino, kilo; alho, kilo; sabão palma, kilo; idem azul, kilo; idem branco, kilo; carvão, sacca de 9 kilos, uma; tijôlo francez, um; kerozene, litro; olhos de carnaúba, cento; panno de estôpa, um; vassouras de piassava, duzia; idem hygienicas, duzia; idem de cabellos, duzia.

ROUPAS PARA OS DETENTOS

Blusa de brim méscla de primeira, uma; calça idem, idem, idem, uma; gôrro, idem, idem, idem, uma; camisólas de algodão, uma; lençóes idem, idem, um; cobertores de lã, um.

PARA EMPREGADOS

Tunica de panno prêto, uma; calça idem, idem, uma; kepi para uniforme prêto, um; tunica de brim kaki inglez, uma; calça idem, idem, uma; kepi para uniforme de brim kaki, um; capa de brim kaki para kepi, uma; tunica de brim branco bom, uma: calça do mesmo panno, uma; botinas, um par; capas de borracha, uma.

MEDICAMENTOS

Agua boricada, 1000 grammas; agua phenicada, 1000 grammas; agua sublimada, 1000 grammas; alcool 1000 grammas; idem camphorado grammas; tintura de arnica, 1000 grammas; idem de jucá, 1000 grammas; idem de iodo, 100 grammas; ammoniaco, 100 grammas; ether sulfurico, 100 grammas; acido phenico, 100 grammas; fios de linho 100 grammas; vasilina, 100 grammas; collodio elastico, 100 grammas; dermathol, 100 grammas; acido borico, 100 grammas; bicarbonato de soda, 100 grammas; aristol, 100 grammas; linhaça em pó, 100 grammas; mostarda em pó, 100 grammas; nitrato de prata, 50 grammas; sulfato de cobre, 50 grammas; atadura de gaze, um metro; idem de morim, um metro; ampôlas de cafeina, caixa; idem de ergotina, caixa; idem de chloridrato de quinino, caixa; idem de oleo de camphora, caixa; comprimidos de antypirina, caixa; sabão sulfurôso, um; idem sublimado, um; idem boricado, um; agua de Rubinat, vidro; emulsão de Scott, vidro; magnesia fluida, vidro; Elixir de Nogueira, vidro; oleo de ricino puro, litro; creosotina, lata; creolina Pearson, lata; alcatrão, 1000 grammas; formol, 100 grs.; enxôfre, kilo; aspirina de Bayer, um tubo; xarope ante-asthmatico, vidro; xarope expectorante 300 grammas; dionina, grammas; iodureto de potassio, 50 grammas; salicylato de sodio, 50 grammas; xarope de genciana, 300 grammas; xarope de acodium, 100 grammas; tintura de valeriana, 50 grammas; urothropina, gramma; elixir 914, vidro; pomada secativa, 100 grammas; agua de Vichy, 300 grammas; agua de Carlsbod, 300 grammas; elixir de Inhame, vidro; irrigador, um; seringa, uma, leite de magnesia de Philippe, vidro: xarope iodotannico, 300 grammas; agua Rabello, vidro; xarope de meimendro, 50 grammas; bromoreto de potassio, 50 grammas; agua de alface, 100 grammas; bychloridrato de quinino, gramma; sal de Vichy, 300 grammas; argyrol, gramma; agua distillada, 50 grammas; pomada sulfurosa, 100 grammas; oxydo de zinco, 50 grammas; talco de Venesa, vidro; acido solicylico, gramma; arrhenal, vinho tonico, vidro; bensonaphtol, grammas; sulfurina Langlebert, vidro; pilulas Brasil vidro; xarope de Gibert, vidro; pillulas do Pará, caixa; oleo de figado de bacalháo, vidro; arseniato de sodio, gramma; pomada de belladona, 100 grammas; idem de Helmerich, 100 grammas; vinho de kola, vidro; agua oxygenada, vidro; bromocalyptus, vidro; mel rosado, 100 grammas; limonada de Lefort; oleo de chenopodio, gramma; tintura de belladona, 50 grammas; agua viennense; vinho de quina, 300 grammas; balsamo de tolú, 100 grammas; rhuibarbo em pó, 50 grammas; pó de digitales, tartaro stibiado, gramma; agua de Sedlitz, vidro: salicylato de methyla, gramma; xarope de ratania, 100 grammas; decocto branco de sydenham, 100 grammas; xarope de ergotina, 50 grammas; balsamo de Froravante, 100 grammas; balsamo tranquillo, 100 grammas; camphora em pó, 50 grammas; essencia de therebentina, 50 grammas; oleo de amendoas camphorado, 50 grammas; trisulfureto de potassio, 100 grammas; carbonato de sodio, 100 grammas; enezol, caixa; glicerina pura, 50 grammas; ectillna, caixa; salvasan, ampôlas; néo-salvarsan, ampôlas; chloroformio, 100 grammas; tintura de nox-vomica, gramma; idem de aconito, gramma; xarope de cadeina, 300 grammas; looch branco, 100 grammas; tintura de bryonia, grammas; xarope de casca de laranjas, 100 grammas; iodoformio, gramma; calomelanos, caixa; acido phosphatos Horsford, vidro; tintura de badiana, gramma; poção de Jaccoud, 100 grammas; pomada de Reclus, 100 grammas.

Secretaria da Cadeia Publica da capital da Parahyba do Norte, em 1 de janeiro de 1926.

O escripturario, *Leoncio Lopes da Silveira.*

(4—15)

Prefeitura Municipal

Edital n. 1

De ordem do dr. Trajano Pires da Nobrega, prefeito do municipio da capital, faço publico para conhecimento das pessôas constantes da relação abaixo, que até o dia 15 do corrente mez, devem ser recolhidas ao cofre desta repartição, as importancias das multas a que se acham sujeitas, sob pena de serem as referidas pessôas suspensas de suas funcções.

Secretaria da Prefeitura da Parahyba, 8 de Janeiro de 1926.

Anisio Borges M. de Mello,
Secretario

Relação dos nomes das pessôas multadas por infração ao regulamento sobre vehiculos:

Manuel Messias Rocha, ... 20$000: Luiz Gonzaga, 40$000; João Baptista, 10$000; Luiz Accioly, 10$000; Luiz Felippe, ... 20$000; Horacio Santiago 40$000; Esteraldo Soares, 20$000; José Antonio 20$000; Sevenino Ribeiro, 15$000; José Lyra, ... 5$000; Manuel Gonsalveis, ... 5$000; Leonel Silva, 20$000; José Filippe Costa, 20$000; Manuel, Heliodoro Rocha, 20$000; Caludino Monteiro Oliveira, ... 20$000; José Francisco, 10$000; Manuel H. da Rocha, 20$000; José Henrique de Souza, 20$000; Elias Peres, 20$000; Edgar Cavalcante, 20$000; José Marques da Silva, 40$000; Ignacio Pinheiro, 20$000; José Bonifacio, 20$000; Manuel Umbelino, ... 20$000; Cecilo Vieira da Silva, 10$000; Lourival Ribeiro, 20$000; Osorio G. Lima, 20$000; João Gomes, Pereira, 5$000; Severino Marinho, 10$000; José Vergára, 10$000; Leocadio A. de Oliveira, 20$000; Manuel de Mello, 20$000.

Edital

Instrucção Publica Primaria

De ordem do revmo. sr. mons. director geral da Instrucção Publica, faço sciente á professôra da cadeira elementar mixta do povoado Gurinhem do municipio do Pilar, d. Maria da Annunciação Leal, que se ácha fóra do exercicio do seu cargo por mais de 30 dias, sem motivos jurtificados que, nos termos da letra C do art. 157 combinado com o art. 159 do actual regulamento da Instrucção Primaria, se vai proceder o processo disciplinar para applicação a mencionada professôra da pena de perda da cadeira, de que tratam os alludidos dispositivos regulamentares.

Fica marcado á referida preceptora o prazo de 30 dias, a contar desta data, para reassumir o exercicio perante esta directoria, visto se achar actualmente no periodo de ferias regulamentares, justificando o motivo pelo seu não camparecimento á citada escola.

Secretaria Geral da Instrucção Publica da Parahyba, em 5 de dezembro de 1925.

O secretario,

José Eugenio Lins de Albuqaerque.

Edital

Instrucção Publica Primaria

De ordem do revmo. mons. director geral da Instrucção Publica, faço sciente aos interessados que se achando vagas as cadeiras rudimentares mistas dos povoados Tavares, do municipio de Princeza e Mataraca, do municipio de Mamanguape, são submettidas a concurso de provimento pelo prazo de 40 dias, a contar desta data, devendo as candidatas apresentar as suas petições devidamente instruidas de documentos que as habilitem ao referido concurso, nos termos do art. 42 do vigente regulamento da Instrucção Primaria.

Secretaria geral da Instrucção Publica da Parahyba, em 31 de dezembro de 1925. O secretario José Eugenio Lins de Albuquerque.

EDITAL

Instrucção Publica Primaria

De ordem do revmo. mons. director geral da Instrucção Publica, faço sciente aos interessados que se achando vaga a cadeira elementar do sexo masculino da villa de Conceição, são convidados professores de cadeiras de igual categoria a pedirem remoção para a mesma no prazo de 40 dias, a contar desta data, nos termos do art. 53 do vigente regulamento da Instrucção Primaria combinado com o art. 60 alineas 1ª 2ª 3ª § unico do citado regulamento.

Secretaria geral da Instrucção Publica da Parahyba, em 31 de dezembro de 1925. O secretario. José Eugenio Lins de Albuquerque.

Fallencia da firma commercial Manuel Cavalcante de Souza

EDITAL

Da sentença de que declarou aberta a fallencia da firma commercial Manuel Cavalcanti de Souza.

2.ª Vara — 1.º Cartorio

O doutor Manuel Victoriano Rodrigues de Paiva, juiz de direito da segunda vara e do commercio da comarca da capital do Estado da Parahyba do Norte, por virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa, que, a requerimento do commerciante Manuel Cavalcanti de Souza, estabelecido com loja de fazendas a retalho, á rua Visconde de Pelotas n. 209, desta cidade, foi, nos termos da lei, depois de preenchidas as formalidades legaes, declarada aberta a fallencia do referido commerciante Manuel Cavalcanti de Souza, fixando o seu termo, para todos os effeitos legaes, em 15 do expirante mez de dezembro. Em virtude da mesma sentença, que foi proferida hoje, ás 12 horas, foram nomeados syndicos José de Barros Moreira, Antonio Mendes Ribeiro e Simão Patricio da Costa; e ficam notificados todos os credores da dita firma para, no prazo de dezeseis dias, apresentarem aos syndicos nomeados ou a quem os substituir, as declarações dos seus creditos, acompanhadas dos respectivos titulos, ficando, outrosim, desde logo convocados os ditos credores para a primeira assembléa de credores que realizar-se-á no dia 29 de janeiro de 1926, ás 10 horas da manhã, na sala das audiencias desta capital, afim de serem verificados e classificados os creditos, e ter lugar a apresentação do relatorio dos syndicos e a nomeação do liquidatario, no caso de não haver concordata ou não ser acceita a proposta, e outras deliberações e decisões no interesse da massa. E, para constar, passou-se o presente edital, e outros de egual teor para serem affixados devidamente e publicados no orgão official e em outro jornal de grande circulação, como determina a lei. Dado e passado nesta cidade de Parahyba do Norte, aos 31 dias do mez de dezembro de 1925. Eu Hildebrando Ribeiro de Moraes, escrivão interino, o subscrevo e assigno. (a.) Manuel Victoriano Rodrigues de Paiva. Está conforme: dou fé. Data supra.

Hildebrando Ribeiro de Moraes, escrivão interino do commercio.

(3—5)

Escola de Aprendizes Artifices da Parahyba

1.ª epoca de matriculas

Faço publico que, de 15 a 31 deste mez, se acham abertas as matriculas em todos os cursos desta escola sendo: no diurno admittidos menores de 10 annos de edade a 16 e, no curso nocturno de aperfeiçoamento, individuos maiores de 16 annos.

As matriculas são gratuitas, fornecendo a Escola todos os objectos escolares e merendas ás creanças.

O candidato ao curso diurno, por intermedio de seu pae, responsavel ou tutor poderá matricular-se numa das cinco officinas: alfaiataria, sapataria, encadernação, marcenaria ou sersalheria sendo obrigado a frequentar o curso primario e o de desenho, salvo se provar habilitação nestes cursos.

Para maior esclarecimento, o interessado poderá dirigir-se a secretaria desta Escola todos os dias uteis, das 10 horas ás 14.

Secretaria da Escola de Aprendizes Artifices da Parahyba, em 8 de janeiro de 1926.

O escripturario interino,

Antonio Glycerio C. de Albuquerque.

(2—4)

Decida-se hoje a ganhar muito dinheiro vendendo **Pastilhas allemães** de se fazer CERVEJA em casa.

NEGOCIO LUCRATIVO!

Escreva a L. A. ANDRADE
Rua Dona Barbara, n. 28
CEARÁ

MANDE ... $200 DE SELLO

Uma bôa opportunidade

Vende-se a Padaria das Neves, localizada na Avenida Beaurepaire Rohan n. 231, bem montada, contigua ao Mercado da Estrada Nova, no centro mais movimentado. Aó precisamente lembramos que não dependerá de muito dinheiro. O motivo da venda é explicado a quem pretender. A tratar na rua Barão da Passagem n. 128.

Parahyba, 26 de dezembro de 1925.

Pedro Guimarães

(5 15).

TINTA BRASIL

A melhor do mercado

Encontra-se nas livrarias:

CASA ANDRADE e POPULAR EDITORA

Pedidos por atacado a

J. Patricio

AREIA

Representante nesta capital:

A. PATRICIO

Praça Pedro Americo, n. 81

Vende-se ou aluga-se: — Uma optima casa para negocio, sita á rua Beaurepaire Rohan n. 189.

A tratar á rua Epitacio Pessôa, 656.

Casamentos

O Que Toda Moça Deve Saber Antes e Depois Do Casamento!

Minhas Senhoras!

Todos sabem que Certos Terriveis Padecimentos e as mais Perigosas Perturbações Genitaes são Soffrimentos que perseguem grande numero de Mulheres.

Quantas vidas cheias de desgostos e pezares, quantas lagrimas, quanta tristeza e quantos desenganos produzidos por estas tão dolorosas Enfermidades!!

Quantas Senhoras Solteiras, Casadas ou Viuvas, que padecem de tão terriveis Doenças!!

Quanta Mãe de Familia se considera infeliz, por soffrer assim!

Quem tem a infelicidade de soffrer do Utero sabe bem o que é padecer!!

Palpitações do Coração, Aperto e Agonia no Coração, Falta de Ar, Sufocações, Sensação de Aperto na Garganta, Cançaços, Falta de Somno, Falta de Apetite, incommodos do Estomago, Arrotos Frequentes, Azia, Bocca Amarga, Ventosidades na Barriga, Enjôos, Latejamento e Quentura na Cabeça, Peso na Cabeça, Pontadas e Dores de Cabeça, Dores no Peito, Dores nas Costas, Dores nas Cadeiras, Pontadas e Dores no Ventre, Tonturas, Tremuras, Excitações Nervosas, Escurecimentos da Vista, Desmaios, Zumbidos nos Ouvidos, Vertigens, Ataques Nervosos, Estremecimentos, Formigamentos Subitos, Caimbras e Fraqueza das Pernas, Suores Frios ou Abundantes, Arrepios, Dormencias, Sensação de Calor em Differentes Partes do Corpo, Vontade de Chorar sem ter Motivos, Enfraquecimento da Memoria, Moleza no Corpo, Falta de Animo para Fazer qualquer Trabalho, Frio nos Pés e nas Mãos, Manchas na Pelle, Certas Coceiras, Certas Tosses, Ataques de Hemorroidas, etc. Tudo isto pode ser causado pela inflamação do Utero.!

Até o Genio da Mulher pode ficar alterado e ella de alegre que era, passa a ser triste, aborrecida, zangando-se facilmente pelas cousas mais insignificantes!

O Melhor Tratamento é usar Regulador **Gesteira**

Sim! Sim!

REGULADOR GESTEIRA é o Remedio de Confiança para tratar inflamação do Utero, o Catarro do Utero causado pela inflamação, Anemia, Palidez, Amarelidão e Desarranjos Nervosos causados pelas Molestias do Utero, a Pouca Menstruação, as Dores e Colicas do Utero e Ovarios, as Hemorragias do Utero, as Menstruações Exageradas e Muito Fortes ou Muito Demoradas, as Dores da Menstruação, as Ameaças de Aborto e as Hemorroidas causadas pelo Peso do Utero inflamado!

Comecem hoje mesmo a usar Regulador **Gesteira**

OS 3 GIGANTES DO BEM

PRIMEIRO

CESSATYL

Maravilhosa descoberta contra a dôr e contra a grippe — Cessa qualquer dor em poucos minutos, sem fazer mal ao estomago e sem deprimir o organismo — Sobre o CESSATYL, assim attestam 3 notaveis professores da Faculdade de Medicina do Rio:

O illustre prof. *dr. Miguel Couto*, assim se manifesta sobre o Cessatyl: — «O preparado CESSATYL é um excellente medicamento da dôr, sem inconvenientes e efficaz nos casos indicados». — O não menos illustre prof. *dr. A Austregesilo*, escreve «Attesto que tenho empregado em minha clinica o preparado CESSATYL, cuja acção é segura nas affecções dolorosas». — O notavel clinico e prof. *dr. Rocha Vaz*, tambem escreve: — «O preparado CESSATYL é um dos que mais se recommendam contra o elemento *dôr*, pela efficacia dos seus resultados».

SEGUNDO

CALCEON

A salvação das creanças, pois faz com que todo o periodo da dentição passe sem a menor molestia. Calcifica e fortifica o organismo.

Existem innumeros preparados para calcificação do organismo e especialmente indicados nos casos de depauperamento organico, na tuberculose, etc., mas nenhum tem a indicação preciosa do CALCEON, producto opotherapico rigorozamente formulado no qual, alem do pó de ossos fresco, entra o pó das thyroides, em dose infinitesimal, tão rigorozamente scientifica que não ha contra-indicação na valiosa opinião do illustrado pediatra, prof. *Dr. Nascimento Gurgel* incontestavelmente um das glorias da medicina brasileira.

TERCEIRO

SYNOROL

A melhor pasta para dentes, formula do prof. Frederico Eyer, da Fac. de Medicina do Rio.

Todos os 3 são productos do INSTITUTO FREUDER

Unicos concessionarios e vendedores para os Estados do Norte: **Ferreira Cezar & Comp.** — Rua Major Facundo, 244 — Fortaleza — Ceará.

PROCURA-SE AGENTE PARA CONTA PROPRIA NA PARAHYBA

NÃO FAÇA ISSO!

JÁ EXISTE O ELIXIR 914

SYPHILIS!!!

Abertos! Chagas! Invalidez! Rheumatismo! Eczemas! Doenças da Pelle!

UM HORROR!!!

A SYPHILIS produz Abertos, enche o corpo de Chagas, destróe as Gerações, faz os filhos Degenerados e Paralyticos, produz Placas, Queda do cabello e das unhas, faz as pessoas Repugnantes, ataca o Coração, o Baço, o Figado, os Rins, a Bocca, a Garganta, produz o Rheumatismo, Purgações dos ouvidos, Eczemas, Erupções da pelle, Feridas no corpo todo, a Cegueira, a Loucura, emfim, ataca todo o organismo.

COM O USO DO

ELIXIR 914

E DOS

COMPRIMIDOS 914

No fim de poucos dias, nota-se:

1.º — O sangue limpo de impurezas e bem estar geral

2.º — Desapparecimento de espinhas; Eczemas, erupções, Furunculos, coceiras, Feridas bravas, Boubas, etc.

3.º — Desapparecimento completo do RHEUMATISMO, dôres nos ossos e dôres de cabeça.

4.º — Desapparecimento das manifestações syphiliticas e de todos os incommodos de fundo syphilitico.

5.º — O apparelho gastro intestinal perfeito, pois o **ELIXIR 914** não ataca o estomago e não contém iodureto.

E' o unico Depurativo que tem attestados dos Hospitaes, de especialistas dos Olhos e da Dyspepsia Syphilitica.

Licenciado pelo D. N. de S. P., em 21 de fevereiro de 1916, sob n. 26.

AVISO IMPORTANTE: — A's pessôas que por qualquer motivo, não possam tomar o ELIXIR 914, apresentamos os COMPRIMIDOS ANTI-LUETICOS cuja fórmula é a mesma do ELIXIR 914 e a base do hermophenyl.

Os COMPRIMIDOS ANTI-LUETICOS são faceis de carregar, podendo-se trazer no proprio bolso e tomal-o em cafés, theatros, emfim, em qualquer logar, sem perda de tempo e trabalho.

O seu uso em breve será generalizado em toda a America do Sul, por essa facilidade.

Vende-se por 1:800$000, uma casa de telha sita á avenida Capitão José Pessôa 299. Tem agua, quintal grande, com fructeiras, etc. Trata-se á avenida 1.º de Março.

(1—8)

Demetrio C. de Toledo—Lecciona portuguez e latim aos candidatos a exames de segunda epocha. Pagamento adiantado.

Rua Dr. José Peregrino, 73.

3—30

MOTORES OTTO

Os mais afamados no Brasil

MOTORES A GAZ POBRE OU KEROZENE

Machinas para officinas, serrarias, algodão, café, arroz, assucar, etc., etc.

Sociedade de Motores Deutz

OTTO LEGITIMO LTDA.

Avenida Marquez de Olinda — Recife

O bom paladar é dom supremo

PREFERINDO A MARCA DE MANTEIGA

DIAMANTINA

É ter bom paladar — É ter bom gosto

E querer alimentar-se

Nos principaes Armazens e Mercearias

POLVILHO ANTISEPTICO "Granado"

De reconhecida efficacia no tratamento de ECZEMAS EMPINGENS ... ASSADURAS BROTOEJAS SUORES FETIDOS ... ANTISEPTICAS ABSORVENTES E CICATRISANTES ...

Uma Chamada Urgente

Soffre torturas com fortes e penosas dores nas costas? Sente dores agudas como golpes de faca? São os seus rins que pedem auxilio. Homens e mulheres, cujo trabalho os obriga a ficar de pé a maior parte do tempo, soffrem quasi sempre da debilidade dos rins. Excessos, bebidas alcoolicas, falta de hygiene, resfriados, molestias infecciosas e certas comidas podem causar graves transtornos no funccionamento dos rins devido ao augmento do acido urico e á sua retenção no organismo. A dor nas cadeiras é geralmente o primeiro symptoma. A's vezes tambem se sente dores de cabeça, ... e irregularidades urinarias. Não deixe que appareçam males mais serios. Tomar as PILULAS DE FOSTER ao sentir aquelles symptomas é prestar aos rins um auxilio opportuno e livral-os de sérias enfermidades.

PILULAS DE FOSTER

PARA OS RINS

A' venda em todas as Pharmacias

A Chave da Fortuna

RIQUEZA e FELICIDADE

Gratis! Gratis!

Qualquer pessôa de ambos os sexos poderá ganhar diariamente importantes sommas de dinheiro no jogo do bicho. Remettam urgente o coupon abaixo acompanhado de um sello de $200 para a resposta, a M. ASSUMPÇÃO caixa postal, 345 — RECIFE.

COUPON

Nome ....

Endereço ....

FABRICA DE CAMAS

DE

Vicente Ielpo & C.ª

Rua Maciel Pinheiro n. 288

Fabricam-se camas de ferro, de preço para o alcance de todos; tem neste genero artigos finissimos para satisfazer ao mais exigente freguez.

Compram-se nesta fabrica, cobre velho, chumbo, zinco e typos.

Curso de férias

Aulas de Algebra, Geometria e Physica

A começar em 10 de janeiro de 1926. Tratar nesta redacção com o dr. Anthenor Navarro

A CASA MESQUITA

que vende MUITO BARATO, avisa ter recebido:

Voile bordado, Organdy estampado, Mescla, Brim pardo, Tricolines, Sêdas, Charmeuse, Setinêtas, Perfumes LUBIN, Guerland, Rendas, Bicos, Bordados, etc.

E' barato! — Novos preços. — **RUA MACIEL PINHEIRO, 38.**